

Companhia de Gás de São Paulo – Comgás



**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser
realizada em 29.04.2026**

**Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
e
Proposta da Administração**

Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e Proposta elaborada pela administração da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

27.03.2026

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

Sumário

MANUAL E PROPOSTA DA ASSEMBLEIA GERAL	3
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	3
1. OBJETO	3
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	5
3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	6
4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL	6
5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO REMOTA	7
6. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA	9
7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	12
8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS	13
9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL	13
10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	14
11. ANÁLISE DA MATÉRIA A SER DELIBERADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	23
12. CONCLUSÃO	24

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29
DE ABRIL DE 2026**

**MANUAL E PROPOSTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Senhores Acionistas,

A administração da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01 – Itaim Bibi, CEP 04538-132, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.045.611, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 61.856.571/0001-17, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 15636 (“Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/22”), vem apresentar a V. Sas. o presente Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Manual”) e Proposta da Administração (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de abril de 2026, às 9:00h, de forma exclusivamente digital (“Assembleia Geral”).

Com a intenção de facilitar o acesso dos acionistas na Assembleia Geral, bem como de promover maior acessibilidade no processo decisório, assim como garantir maior isonomia na participação dos acionistas, a Companhia informa que a realizará de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22.

1. OBJETO

O objeto deste Manual e Proposta é descrever (i) as instruções para participação da Assembleia Geral, que será realizada às 9:00h do dia 29 de abril de 2026; e (ii) as matérias que serão examinadas, discutidas e votadas, a saber:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i)** Aprovação das contas dos Administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
- (ii)** Aprovação da destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
- (iii)** Fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027;
- (iv)** Deliberar sobre a independência dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia;
- (v)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia;
- (vi)** Instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vii)** Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (viii)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (ix)** Aprovação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2026.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2026.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 135 da Lei das S.A., das normas da RCV 81/22 e das normas da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80/22”), coloca à disposição dos acionistas, com 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, os seguintes documentos:

- (i) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Cópia das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Relatório anual dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
- (iv) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras;
- (v) Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as Demonstrações Financeiras;
- (vi) Relatório Anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário;
- (vii) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes;
- (viii) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras;
- (ix) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas;
- (x) Boletins de voto a distância; e

(xi) O presente Manual e Proposta para a Assembleia Geral com seus respectivos anexos.

Os documentos arrolados acima estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.comgas.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores.

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada por anúncio publicado no jornal habitualmente utilizado pela Companhia por 3 (três) vezes, contendo no mínimo o local, a data e hora da assembleia, a ordem do dia, os procedimentos para participação e voto e a forma de assembleia, que, nesse caso, como explicado acima, será exclusivamente digital.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de Assembleia Geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da Assembleia Geral, em jornal de grande circulação editado no local da sede da Companhia.

Poderão participar da Assembleia Geral os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores(as), desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome nas contas de depósito na instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme o que dispõe o artigo 126 da Lei das S.A.

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL

A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). Para participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados nos itens 5 e 6 abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que poderá optar por participar por meio eletrônico na plataforma digital ou por boletim de voto a distância.

Apenas a mesa, composta pelo presidente, secretário, diretor da Companhia e equipe de apoio, poderá participar da Assembleia Geral presencialmente. A Companhia reforça que não haverá a

possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital.

Conforme dispõe o artigo 5º, § 3º da RCV 81/22, a Assembleia Geral será considerada como realizada na sede social da Companhia.

5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO REMOTA

O sistema eletrônico para participação remota estará disponível para acesso a partir das 08h30min do dia 29 de abril de 2026. Por meio da plataforma digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia Geral e poderá manifestar-se via áudio. As orientações e os dados para conexão no sistema eletrônico, incluindo a senha necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente, acessando o website <https://assembleia.ten.com.br/718915747> e incluindo os documentos citados no item 5, até o dia 27 de abril de 2026 (inclusive).

Conforme dispõe o artigo 28, § 1º da RCV 81/22, o sistema eletrônico assegurará o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas.

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos:

- (i) Documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral - RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso; e/ou

- (ii) Procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificado digital (ICP-Brasil), em caso de participação por meio de representante.

O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar também cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) Contrato ou Estatuto Social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) participar da Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica na referida assembleia.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga, com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu Contrato ou Estatuto Social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Adicionalmente, para maior agilidade no processo de validação de acesso e conveniência da Companhia, recomenda-se o envio do comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, emitido pelo Agente Escriturador ou agente de custódia, observado o § 5º do artigo 6º da RCVN 81/22.

A Companhia não exigirá (i) cópia autenticada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, admitindo-se a apresentação dos documentos acima em cópia eletrônica, enviada por meio do website <https://assembleia.ten.com.br/718915747>; e (ii) a tradução de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como do artigo 6º § 3º da RCVN 81/22, os acionistas deverão acessar o website <https://assembleia.ten.com.br/718915747> e enviar os documentos necessários para participação na Assembleia Geral, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, indicando a “Participação” como “Ao vivo”. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, por e-mail, a confirmação de que o seu cadastro foi aprovado, bem como sua respectiva senha e instruções de participação.. Os acionistas que apresentarem a documentação de identificação após o dia 27 de abril de 2026 não poderão participar da assembleia.

Caso o acionista já tenha enviado o boletim de voto a distância na forma do item 6 abaixo, mas, ainda assim, queira votar durante a assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de boletim de voto a distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas neste item 5.

6. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA

Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da RCVN 81/22, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto na Assembleia Geral por meio de voto a distância. A instrução de voto a distância poderá ser exercida por meio das seguintes formas:

- (i) caso o acionista tenha suas ações depositadas na Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Central Depositária”), deverá transmitir suas instruções de voto aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à Central Depositária;

- (ii) caso suas ações não estejam depositadas na Central Depositária, deverá transmitir suas instruções de voto à instituição financeira contratada pela Companhia para a escrituração de valores mobiliários, qual seja, Itaú Corretora de Valores S.A. (“Agente Escriturador”);
- (iii) por meio da transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para o respectivo custodiante de cada acionista, no caso de ações depositadas em depositário central; ou
- (iv) diretamente à Companhia.

Dessa forma, foram disponibilizados 2 (dois) modelos de boletins de voto a distância, conforme descritos abaixo, pela Companhia, na presente data, na página da Companhia (<http://ri.comgas.com.br/>) e nas páginas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Um dos boletins de voto a distância contém as matérias da agenda da Assembleia Geral Ordinária e o outro contém a matéria da agenda da Assembleia Geral Extraordinária. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia Geral deverão preencher os dois boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia, indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas nos boletins, observados os seguintes procedimentos:

a) Envio dos boletins diretamente à Companhia

Depois de preenchidos os boletins de voto a distância, os acionistas deverão enviar, por meio eletrônico, aos cuidados da Área de Relações com Investidores no e-mail Investidores@comgas.com.br, observando-se os requisitos previstos na RCMV 81/22, os seguintes documentos:

- (i) Uma via de cada um dos boletins de voto a distância relativos à Assembleia Geral, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is); e
- (ii) Documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante legal signatário dos boletins, em conformidade com as instruções contidas no item 5 do presente

Manual.

Para serem aceitos, os boletins de voto a distância, observado o disposto acima, deverão ser recebidos pela Companhia até o dia **25 de abril de 2026**, inclusive. Não serão aceitos boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia por meio diverso do indicado acima.

A Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas nos boletins de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento dos boletins, sobre a validade dos boletins de voto a distância e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, sobre eventual necessidade de retificação ou reenvio dos boletins e/ou dos documentos que o acompanham. Em qualquer hipótese, o acionista somente poderá retificar ou reenviar os boletins de voto a distância e os documentos que o acompanham até o dia **25 de abril de 2026**, inclusive. Os boletins de voto a distância e/ou os documentos que o acompanham recebidos após tal data serão desconsiderados.

b) Envio por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo artigo 27 da RCV 81/22, os acionistas poderão (i) enviar diretamente à Companhia, o boletim de voto a distância; ou (ii) enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que sejam respeitados os prazos acima para recebimento dos boletins pela Companhia.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio (i) do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas na Central Depositária; (ii) diretamente à Central Depositária; ou, (iii) caso as ações estejam em ambiente escritural, ao Agente Escriurador.

O agente de custódia, a Central Depositária e o Agente Escriurador verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio do Agente Escriurador, deverão ser realizadas por

meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia, com a Central Depositária e com o Agente Escriturador, caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

Caso haja divergências entre o boletim de voto recebido diretamente pela Companhia ou recebido pela Central Depositária e a instrução de voto contida no mapa analítico do Agente Escriturador para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a instrução de voto proveniente do Agente Escriturador prevalecerá.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

De acordo com o artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com

direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Nos termos do item 6 acima, para a Assembleia Geral serão fornecidos 2 (dois) modelos de boletim de voto a distância, sendo um para as matérias a serem deliberadas em assembleia geral ordinária e um para as matérias a serem deliberadas em assembleia geral extraordinária.

Ressalta-se que a Assembleia Geral é assembleia única, de forma que, mediante o adequado preenchimento e envio de qualquer dos boletins, considerado válido pela Companhia, será computada a presença do acionista na Assembleia Geral para fins do cômputo dos quóruns de instalação e deliberação, nos termos das normas aplicáveis, sem qualquer distinção decorrente da separação dos boletins de acordo com as matérias deliberadas em assembleia geral ordinária e extraordinária.

8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A. Em decorrência das matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral não estarem sujeitas à aprovação por maioria qualificada, a aprovação das matérias dependerá do voto dos titulares da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia Geral.

Os acionistas que possuírem eventual conflito de interesses em relação aos temas trazidos à deliberação ou que tenham sua independência comprometida deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. De igual modo, os acionistas presentes que tiverem ciência de conflito de interesse de outro acionista deverão manifestar-se. Caso o acionista conflitado se recuse a abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia Geral deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Os trabalhos da Assembleia Geral são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral remotamente, bem como aqueles que participarem mediante o envio

do boletim de voto a distância, serão certificados pelos membros da mesa e considerados assinantes da Assembleia Geral, nos termos do artigo 47, § 2º, da RCV 81/22.

É possível, desde que autorizado pela Assembleia Geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Nesse caso, os documentos ou propostas submetidas à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, deverão ser enviados para o e-mail Investidores@comgas.com.br e serão recebidos pela mesa que certificará o seu recebimento. Tais documentos ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, § 1º, “a” da Lei das S.A.

Nos termos da legislação em vigor, serão emitidas certidões da ata da Assembleia Geral, devidamente autenticadas pelo secretário, que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na Junta Comercial do Estado da sede da Companhia e publicadas no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º da Lei das S.A.

A Companhia informa que a Assembleia Geral será gravada, em cumprimento ao artigo 28, § 1º, inciso II da RCV 81/22.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O objetivo desta seção é analisar as matérias ordinárias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia Geral, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovação das contas dos Administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025.**

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do Relatório da Administração, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e as correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os quais obtiveram pareceres favoráveis dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

Nos termos da legislação aplicável, as Demonstrações Financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos acionistas nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.comgas.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e a B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores, acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (b) relatório anual do auditor independente; (c) parecer do Conselho Fiscal; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; (e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras; (f) relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do inciso VI, do artigo 31-D da Resolução CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021; e (g) parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do parágrafo único, inciso III, do artigo 10º da RCMVM 81/22.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em linha com as informações divulgadas na Seção 2 do formulário de referência (Comentários dos Diretores), já reformulado conforme a Resolução CVM nº 59, de 29 de março de 2022 e contém as informações mínimas previstas na Lei das S.A.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém, nos termos da seção 2 do formulário de referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

O **Anexo II** contém cópia do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, emitido em 04 de março de 2026, favorável à aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras pela Assembleia Geral. O parecer do Conselho Fiscal também está disponível junto das Demonstrações Financeiras e na página eletrônica da CVM, da Companhia e da B3 (Categoria “Reunião da

Administração”, tipo “Conselho Fiscal”, espécie “Ata”, assunto “Parecer acerca das Demonstrações Financeiras”).

O Comitê de Auditoria Estatutário emitiu seu parecer em 04 de março de 2026, opinando pela aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral, conforme cópia constante do **Anexo III**. O parecer do Comitê de Auditoria Estatutário também está disponível junto às Demonstrações Financeiras.

Além do parecer, em 04 de março de 2026, o Comitê de Auditoria Estatutário emitiu relatório, pelo qual opinou pela aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral, conforme cópia constante do **Anexo IV**.

Desta forma, com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das contas dos administradores, do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Aprovação da destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2025.

A Administração da Companhia propõe que o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 tenha a destinação prevista no **Anexo V** da Proposta, que foi elaborado nos termos do Anexo A da RCVN nº 81/22 e obteve parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia em 04 de março de 2026. Abaixo há um quadro-resumo da proposta do **Anexo V**:

Resultado do Exercício – Lucro Líquido	R\$1.546.477.230,02
Acrescido da realização da reserva de reavaliação	
Destinação à Reserva Legal	R\$ 0
Destinação à Reserva de Lucros	R\$ 352.231.132,35
Distribuição de dividendos Intercalares para pagamento em 31 de outubro de 2025 e 26 de novembro de 2025, aprovada pelo Conselho de	R\$ 750.000.000,00

Administração em 10 de outubro de 2025 e 13 de outubro de 2025, respectivamente.	
Distribuição de Juros sobre capital próprio para pagamento em 30 de abril de 2025 e 26 de novembro de 2025, aprovada pelo Conselho de Administração em 11 de abril de 2025 e em 10 de novembro de 2025, respectivamente.	R\$ 444.246.097,67
Distribuição Total Proposta	R\$ 1.194.246.097,67

A totalidade dos dividendos e juros sobre o capital próprio referentes ao exercício social de 2025 já foi integralmente distribuída aos acionistas, conforme aprovações do Conselho de Administração descritas na tabela acima.

(iii) Fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027.

A Administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 05 (cinco) membros. O número de Conselheiros proposto assume a eleição de 04 (quatro) membros do Conselho de Administração indicados pela Compass Gás e Energia S.A. (“Acionista Controladora”), mais 01 (um) membro representante dos empregados eleito pelos empregados da Companhia em eleição realizada em 26 de fevereiro de 2026.

Considerando que a Acionista Controladora detém aproximadamente (i) 99,84% das ações ordinárias da Companhia e (ii) 99,14% do capital social total da Companhia, não há, nos termos da Lei das S.A., a possibilidade de os acionistas minoritários solicitarem a adoção das sistemáticas de voto múltiplo e votação em separado para eleição do Conselho de Administração.

(iv) Deliberar sobre a independência dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 7 do Anexo K da RCV 80/22, a caracterização das pessoas indicadas ao Conselho de Administração como membros independentes deverá ser deliberada pela Assembleia Geral da Companhia.

O candidato a membro independente do Conselho de Administração será o Luis Carlos Veguin.

A Companhia obteve declaração do candidato acima indicado por meio da qual atesta o atendimento aos critérios estabelecidos no Anexo K da RCV 80/22. Sendo assim, a Administração recomenda que os acionistas aprovem, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, a caracterização de Luis Carlos Veguin como candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Para obter mais informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração, consulte o documento no **Anexo VI** desta Proposta.

(v) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia.

Conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia, é competência da Assembleia Geral a eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, os quais terão mandato de 2 (dois) anos. Nesse sentido, a Acionista Controladora indicou uma chapa formada pelos seguintes membros:

1. Nelson Roseira Gomes Neto
2. Antonio Simoes Rodrigues Junior
3. Renato Aparecido Fontalva
4. Luis Carlos Veguin (membro independente)

Será também submetida à aprovação dos acionistas da Companhia a homologação da eleição do membro eleito pelos empregados da Companhia em votação realizada pelos empregados da Companhia em 26 de fevereiro de 2026, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o item 4.3, XI do Edital nº AS/F/805/99:

1. José Cláudio Coutinho

O **Anexo VI** à Proposta contém maiores informações, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, sobre os membros indicados na chapa da Acionista Controladora e sobre o membro eleito pelos empregados da Companhia.

(vi) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

De acordo com o artigo 161 da Lei das S.A., toda companhia necessariamente possui um conselho fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do seu funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos acionistas.

Nos termos do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, o conselho fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas pedirem tal instalação.

Nos termos da regulamentação em vigor, notadamente a Lei das S.A. e a Resolução CVM nº 70, de 23 de março de 2022, a instalação do Conselho Fiscal se dará a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) do total das ações com direito a voto de emissão da Companhia ou 1% (um por cento) das ações preferenciais da Companhia.

Apesar de inexistir pedido de instalação formulado por acionista ou conjunto de acionistas titulares de, pelo menos, 2% (dois por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia ou 1% (um por cento) das ações preferenciais da Companhia, propõe-se a instalação do Conselho Fiscal no exercício social de 2026, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da administração pelo Conselho Fiscal.

(vii) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Propõe-se a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.

(viii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.

Uma vez requerida a instalação do Conselho Fiscal, a eleição de seus membros é obrigatória. Para tanto, nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o Conselho Fiscal.

Em conformidade com a RCVN 81/22, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pela Acionista Controladora e por um dos acionistas minoritários da Companhia.

Caso a Companhia receba indicações de candidatos ao Conselho Fiscal feitas por acionistas representando 0,5% do capital social até 04 de abril de 2026, ou seja, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia, que atenda aos critérios da RCVN 81/22, o boletim de voto a distância será reapresentado para inclusão dos candidatos.

De acordo com o artigo 162 da Lei da S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Ademais, são inelegíveis para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei das S.A., membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

a) Candidatos indicados pela Acionista Controladora:

A Acionista Controladora indica os seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:

CONSELHEIROS EFETIVOS	CONSELHEIROS SUPLENTES
Carla Alessandra Trematore	Felício Mascarenhas de Andrade
Marcelo Curti	Henrique Aché Pillar
Mario Augusto da Silva	Nadir Dancini Barsanulfo
Guido Barbosa de Oliveira	Gustavo Calpacci Renaud

b) Candidatos indicados por acionista minoritário:

Conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 20 de março de 2026, a Companhia recebeu de seu acionista Alexandre Pedercini Issa, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.113.616-05, indicação de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia, caso o Conselho Fiscal seja instalado na Assembleia Geral.

CONSELHEIROS EFETIVOS	CONSELHEIROS SUPLENTE
Gabriela Soares Pedercini	Alexandre Pedercini Issa

Em cumprimento à RCMV 81/22, o **Anexo VII** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, com relação aos candidatos indicados pela Acionista Controladora e por acionista minoritário.

(ix) Aprovação da remuneração global anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2026.

De acordo com o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos Administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Da mesma forma, o § 3.º do artigo 162 da Lei das S.A. determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Para o exercício social de 2026, a administração propõe o montante global de até R\$40.715.778,72 (Quarenta milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos.), sendo essa a remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, cabendo ao Comitê de Pessoas, nos termos do artigo 25, incisos XXX e XXXI do Estatuto Social da Companhia, combinado com o regimento interno do Comitê de Pessoas, fixar e ratear as remunerações

individuais dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, dentro do limite ora proposto, se aprovado.

O valor da remuneração global ora proposto compreende a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia, de seu Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no período de janeiro a dezembro de 2026, incluindo a remuneração fixa e variável, conforme o caso, sem os encargos sociais¹ e tributos aplicáveis e considerando o patamar máximo atingível, direta e indiretamente, bem como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência do Bônus Diferido.

a) Valores a serem destinados por órgão da administração:

Conforme deliberação do Comitê de Pessoas, estima-se a atribuição do montante global de até R\$1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais) para o Conselho de Administração (“Remuneração do Conselho para 2026”), de até R\$38.714.778,72 (trinta e oito milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos.) para a Diretoria Estatutária (“Remuneração da Diretoria para 2026”) e de até R\$897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais) para os membros do Conselho Fiscal (“Remuneração do Conselho Fiscal para 2026”), incluindo neste total os montantes a serem arcados pela Companhia em decorrência do Bônus Diferido, bem como os benefícios suportados pela Companhia, excluídos os encargos sociais de ônus do empregador.

b) Remuneração fixa:

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal fazem jus à remuneração fixa, mensal, cujos valores são determinados tendo em vista suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções que exercem, sua reputação profissional, entre outros fatores.

O elemento fixo da remuneração da Diretoria Estatutária é determinado tendo em vista o nível de complexidade e responsabilidade inerentes à função que exercem e comparação com o mercado.

¹ Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia.

c) Remuneração variável:

Este item não se aplica aos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, uma vez que estes não recebem remuneração variável, e sim apenas remuneração fixa.

Já no caso da Diretoria Estatutária, os executivos são elegíveis ao recebimento de remuneração variável, incluindo o pagamento de remuneração variável de curto prazo e remuneração variável de longo prazo. O montante pode variar em função de mudanças nos resultados obtidos pela Companhia no período, dado o componente de compartilhamento de riscos e resultados existente na remuneração variável.

d) Comparação entre a remuneração proposta neste exercício e a proposta no exercício anterior, com indicação da remuneração realizada:

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Diferença – Valores da proposta atual e exercício anterior

Órgão	Valores Propostos 2025	Valores Realizados 2025	Valores Propostos 2026	Motivos
Diretoria	R\$ 31.088.097,22	R\$29.931.501,72	R\$38.714.778,72	Alteração no quadro da diretoria
Conselho de Administração	R\$ 1.184.400,00	R\$888.000,00	R\$1.104.000,00	Reajuste previsto não aplicado
Conselho Fiscal	R\$ 819.000,00	R\$ 780.433,33	R\$897.000,00	Reajuste previsto não aplicado

e) Informações adicionais sobre remuneração:

As informações sobre a remuneração dos Administradores na forma do item 8 do formulário de referência, conforme previsto na RCV 81/22, constam do **Anexo VIII** à presente Proposta.

11. ANÁLISE DA MATÉRIA A SER DELIBERADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O objetivo desta seção é analisar a matéria extraordinária submetida à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

(i) Aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2026.

A Administração da Companhia propõe que o Orçamento de Capital referente ao exercício de 2026, previamente aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 04 de março de 2026 e pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04 de março de 2026, que prevê investimentos no valor total de R\$ 1.750.000.000 (um bilhão, setecentos e cinquenta milhões de reais), seja aprovado pela Assembleia Geral.

12. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a administração da Companhia submete o presente Manual e Proposta à apreciação dos senhores acionistas reunidos em Assembleia Geral da Companhia, recomendando sua **integral aprovação**.

São Paulo, 27 de março de 2026

NELSON ROSEIRA GOMES NETO

Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES 2025

(FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 2)



2.1 COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Os diretores da Companhia apresentam, nesta seção, informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da administração. Abaixo discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

A) CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

A Companhia é a maior distribuidora de gás natural canalizado do Brasil de acordo com a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (“ABEGÁS”).

Em 31 de dezembro de 2025, sua carteira era composta por 2.841.213 clientes dos segmentos Residencial, Comercial, Industrial, Cogeração, Automotivo (Veicular) e Termogeração, em comparação com 2.683.924 clientes em 31 de dezembro de 2024, representando uma variação positiva de 5,9%.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o volume de vendas da Companhia por meio de uma rede de distribuição de mais de 21 mil quilômetros totalizou 4.227.669 m³ (4.252.793 m³ no exercício de 2024), apresentando uma redução de 0,6% quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Sua receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$11.589.616 mil (R\$15.443.193 mil em 31 de dezembro de 2024), apresentando uma redução de 25,0% quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$1.441.482 mil, representando um aumento de 27,1% em relação àquele apresentado em 31 de dezembro de 2024 (R\$1.133.863 mil). O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$1.546,478 mil e o EBITDA de R\$3.677.745 mil, enquanto o lucro líquido no exercício social do ano anterior totalizou R\$1.792.464 mil e o EBITDA foi de R\$3.726.899 mil, representando uma redução de 13,7% e 1,3%, respectivamente.



Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava endividamento líquido (empréstimos e financiamentos; debêntures; arrendamento mercantil; saldo líquido das operações com derivativos; (-) caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) de R\$6.949.630 mil, valor esse que representava 4,82 vezes o patrimônio líquido, 1,89 vezes o EBITDA.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava endividamento líquido (empréstimos e financiamentos; debêntures; arrendamento mercantil; saldo líquido das operações com derivativos; (-) caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) de R\$6.709.347 mil, valor esse que representava 5,92 vezes o patrimônio líquido, 1,80 vezes o EBITDA.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava índice de liquidez corrente de 1,5, enquanto em 31 de dezembro de 2024, este índice era de 1,4.

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores levados em consideração por administradores da Companhia na condução de seus negócios:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
<i>Indicadores financeiros (em R\$ milhares)</i>	2025	2024
Receita Líquida	11.589.616	15.443.193
Lucro Líquido	1.546.478	1.792.464
EBITDA	3.677.745	3.726.899

B) ESTRUTURA DE CAPITAL

O setor de distribuição de gás canalizado requer uso intensivo de capital. A Companhia realiza frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento e a condução de suas operações.

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2025, a estrutura de capital da Companhia era composta por 13,04% de capital próprio e 86,96% de capital de terceiros. Em 31 de



dezembro de 2024, a estrutura de capital da Companhia era composta por 10,26% de capital próprio e 89,74% de capital de terceiros.

A Companhia acredita que sua atual estrutura de capital apresentou no exercício indicado uma estrutura equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em sua visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

<i>Indicadores financeiros (em R\$ milhares)</i>	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
RS	2025	2024
Capital social	536.315	536.315
Reserva de capital	1.201	1.201
Reservas de reavaliação	239	5.761
Ajuste de avaliação patrimonial	(56.655)	(11.646)
Reservas de lucros	960.382	602.232
Patrimônio líquido	1.441.482	1.133.863
Capital de terceiros (*)	9.613.245	9.920.012
Passivo circulante	2.678.036	3.675.447
Passivo não circulante	10.827.262	10.782.183
Total do Passivo	13.505.298	14.457.630
Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	2.663.615	3.210.665
Passivo líquido total (**)	10.841.683	11.246.965
Total do passivo e patrimônio líquido	14.946.780	15.591.493

(*) Capital de terceiros = Instrumentos financeiros derivativos + Empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamento mercantil.

(**) Passivo líquido Total = Total do passivo – caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Os Diretores entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo.

Os Diretores informam que o Estatuto Social da Companhia não vislumbra a possibilidade de resgate das ações preferenciais classe “A” e das ações ordinárias, além das previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

C) CAPACIDADE DE PAGAMENTO EM RELAÇÃO AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS



Os Diretores da Companhia informam que, considerando o perfil de endividamento da Companhia, composto por dívidas bancárias e financiamentos, o fluxo de caixa e as respectivas posições de liquidez da Companhia, a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os Diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual.

Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar os investimentos de ampliação da rede e aquisições, os Diretores acreditam que a Companhia possui capacidade financeira para honrá-los.

Historicamente, a Companhia vem obtendo fluxos de caixa positivos resultante do exercício de suas atividades operacionais. O fluxo de caixa líquido de suas atividades operacionais atingiu os montantes de R\$3.514.036 mil e R\$2.881.592 mil nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente.

D) FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO CIRCULANTES UTILIZADAS

Os Diretores da Companhia informam que a estratégia de financiamento de seus investimentos se baseia em linhas de longo prazo, captando empréstimos e financiamentos a custos competitivos, principalmente por meio do mercado de capitais, por meio de emissão de títulos de dívida, e financiamentos com bancos comerciais e agências de fomento. Os financiamentos têm como objetivo fazer frente aos investimentos da expansão e manutenção da Companhia.

Os empréstimos da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2025 estão detalhados abaixo no item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

E) FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO CIRCULANTES QUE PRETENDE UTILIZAR PARA COBERTURA DE DEFICIÊNCIAS DE LIQUIDEZ

Os Diretores da Companhia informam que as captações realizadas nos anos de 2025 e 2024 não tiveram como objetivo a cobertura de deficiências de liquidez.



F) NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO E AS CARACTERÍSTICAS DE TAIS DÍVIDAS, DESCREVENDO AINDA:

i. CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO RELEVANTES

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2025, o montante total de dívida não incluindo os derivativos da Companhia, de qualquer natureza, totalizava R\$9.540.623 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2024 totalizava R\$9.789.201 mil. A tabela abaixo descreve a evolução do endividamento total em aberto da Companhia nas datas em referência.

Dívidas (R\$ mil)	31/12/2025	31/12/2024
Curto Prazo	1.366.818	1.638.128
Moeda Estrangeira	828.619	1.249.007
Moeda Nacional	538.199	389.121
Longo Prazo	8.173.805	8.151.073
Moeda Estrangeira	-	922.925
Moeda Nacional	8.173.805	7.228.148
Total Geral	9.540.623	9.789.201

A tabela abaixo demonstra os prazos de amortização dos principais empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia de 2026 a 2030 em diante:

Dívida	Exercício findo em 31/12/2025 (R\$ mil)						Total
	Até dez/26	Até dez/27	Até dez/28	Até dez/29	Até dez/30	Jan/31 em diante	
BNDES	309.432	302.523	302.523	288.154	284.921	1.098.153	2.585.707
4131	828.619	-	-	-	-	-	828.619
Debêntures	228.767	111.451	1.611.965	196.416	196.416	3.781.282	6.126.297
Dívida Total	1.366.818	413.974	1.914.488	484.570	481.337	4.879.436	9.540.623
%	14%	4%	20%	5%	5%	51%	100%

ii. OUTRAS RELAÇÕES DE LONGO PRAZO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



Os Diretores da Companhia informam que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas no Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras.

iii. GRAU DE SUBORDINAÇÃO ENTRE AS DÍVIDAS

Os Diretores informam que não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. Contudo, os Diretores esclarecem que, atualmente, o BNDES pode ser considerado o credor mais favorecido, uma vez que em alguns de seus contratos, o BNDES conta com estrutura de garantias específicas, por meio de recebíveis.

iv. EVENTUAIS RESTRIÇÕES IMPOSTAS À COMPANHIA, EM ESPECIAL, EM RELAÇÃO A LIMITES DE ENDIVIDAMENTO E CONTRATAÇÃO DE NOVAS DÍVIDAS, À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS, À ALIENAÇÃO DE ATIVOS, À EMISSÃO DE NOVOS VALORES MOBILIÁRIOS E À ALIENAÇÃO DE CONTROLE SOCIETÁRIO, BEM COMO SE A COMPANHIA VEM CUMPRINDO ESSAS RESTRIÇÕES

Os Diretores da Companhia informam que onze contratos financeiros apresentam cláusulas que determinam a observância dos seguintes e determinados índices financeiros (*covenants*) mínimos:

(a) a razão entre a Dívida Líquida (incluindo o resultado de derivativos) e o EBITDA dos últimos 12 meses; e

(b) a razão entre a Dívida Líquida (incluindo o resultado de derivativos e excluindo arrendamentos) e o EBITDA dos últimos 12 meses.

Os *covenants* por contrato, bem como os resultados dos últimos três exercícios sociais, estão apresentados na tabela abaixo:

	Dívida Líquida	Dívida Líquida (ex-arrendamentos)
	EBITDA	EBITDA
Contrato		



BNDES - Projetos VI e VII	≤4,00	-
BNDES - Projeto VIII	≤4,00	-
BNDES - Projeto IX - Sub A	≤4,00	-
BNDES - Projeto IX - Sub B	≤4,00	-
7ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
9ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
11ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
12ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
13ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
14ª Emissão de Debêntures	-	≤4,00
Resolução 4.131 - 2023	≤4,00	-
Resultado		
2023	1,32	-
2024	1,80	-
2025	1,89	1,88

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia está adimplente com todos os seus *covenants* financeiros.

G) LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS CONTRATADOS E PERCENTUAIS JÁ UTILIZADOS

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2025, havia um total de R\$9.540.623 mil em linhas de financiamento contratadas e desembolsadas com bancos, enquanto em 31 de dezembro de 2024 havia um total de R\$9.789.201 mil.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia dispunha de linhas de crédito em bancos, que não foram utilizadas, no valor de aproximadamente R\$140.000 mil. Esse valor permaneceu inalterado em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, em que a disponibilidade de linhas de crédito não desembolsadas também era de aproximadamente R\$140.000 mil.

Credor	Empresa	Valor Contratado (R\$ Milhões)	Valor Utilizado (R\$ Milhões)	Saldo Utilizado (%)
BNDES	Comgás	1.500	1.360	91%



(H) ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS EM ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO E DE FLUXO DE CAIXA

Os Diretores informam que o resumo das demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi extraído das demonstrações financeiras elaboradas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das S.A., as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), assim como com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	31/12/2025	AV %	31/12/2024	AV %	AH %
Receita bruta na venda de gás e serviços	14.460.895	100,0	19.306.360	100,0	-25,1
Receita líquida na venda de gás e serviços	11.589.616	100,0	15.443.193	100,0	-25,0
Vendas de gás	9.946.265	85,8	13.610.060	88,1	-26,9
Receita de construção	1.337.217	11,5	1.451.629	9,4	-7,9
Outras receitas	306.134	2,6	381.504	2,5	-19,8
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(8.089.763)	-69,8	(12.122.087)	-78,5	-33,3
Custo do gás, transporte e outros	(6.064.130)	-52,3	(10.017.014)	-64,9	-39,5
Custo de construção	(1.337.217)	-11,5	(1.451.629)	-9,4	-7,9
Amortizações	(688.416)	-5,9	(653.444)	-4,2	5,4
Resultado bruto	3.499.853	30,2	3.321.106	21,5	5,4
Despesas operacionais	(510.524)	-4,4	(247.651)	-1,6	106,1
Despesas de vendas	(168.230)	-1,5	(135.406)	-0,9	24,2
Despesas gerais e administrativas	(283.580)	-2,4	(299.193)	-1,9	-5,2
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(58.714)	-0,5	186.948	1,2	-131,4
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	2.989.329	25,8	3.073.455	19,9	-2,7
Resultado financeiro líquido	(896.705)	-7,7	(438.605)	-2,8	104,4
Despesas financeiras	(1.117.969)	-9,6	(833.373)	-5,4	34,1
Receitas financeiras	493.499	4,3	569.227	3,7	-13,3
Variação cambial líquida	169.520	1,5	(483.683)	-3,1	-135,0
Derivativos	(441.755)	-3,8	309.224	2,0	-242,9
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.092.624	18,1	2.634.850	17,1	-20,6



Imposto de renda e contribuição social	(546.146)	-4,7	(842.386)	-5,5	-35,2
Resultado líquido do exercício	1.546.478	13,3	1.792.464	11,6	-13,7

- **RECEITA LÍQUIDA NA VENDA DE GÁS E SERVIÇOS**

A Receita operacional líquida no exercício da Companhia passou de R\$15.443.193 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$11.589.616 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de 25,1%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente devido as seguintes razões:

A. VENDA DE GÁS

As vendas de gás passaram de R\$13.610.060 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$9.946.265 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de 26,9%. Os Diretores da Companhia entendem que essas variações ocorreram, principalmente, pela redução do volume faturado no mercado cativo, em função da migração de clientes para o mercado livre, além de efeitos associados ao preço médio e ao mix de vendas quando comparado ao exercício anterior.

B. RECEITA DE CONSTRUÇÃO

A Receita de construção passou de R\$1.451.629 mil, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$1.337.217 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de 7,9%. Essa variação decorre, principalmente, do menor volume de obras concluídas e reconhecidas no resultado do exercício. Apesar da redução em relação ao exercício anterior, a Companhia manteve investimentos relevantes na expansão e modernização de sua rede de distribuição.

C. OUTRAS RECEITAS

As Outras receitas passaram de R\$381.504 mil, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$306.134 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma



redução de 19,8%, devido, principalmente, à menor receita de penalidades junto aos clientes, especialmente do mercado cativo, e de efeitos relacionados a diferimentos regulatórios.

- **CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

O Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados passou de R\$12.122.087 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$8.089.763 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de 33,3%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões:

A. CUSTO DO GÁS / TRANSPORTE E OUTROS

O custo do gás, transporte e outros passou de R\$10.017.014 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$6.064.130 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de 39,5%. Os Diretores entendem que essas variações ocorreram devido à diminuição do volume de gás adquirido, reflexo da migração de clientes para o mercado livre e, da redução do preço médio da molécula, influenciada pelas variações do dólar e precificações do Brent.

B. CUSTO DE CONSTRUÇÃO

O Custo da construção da malha de distribuição do gás passou de R\$1.451.629 mil, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$1.337.217 mil, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de 7,9%, que acompanha a redução da receita de construção.

C. - AMORTIZAÇÃO

A amortização sobre os ativos da concessão passou de R\$653.444 mil, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$688.416 mil, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 5,4%, reflexo do maior nível de investimentos realizados nos últimos anos.



- **RESULTADO BRUTO**

O Resultado bruto da Companhia passou de R\$3.321.106 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$3.499.853 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 5,4%, apesar da redução da receita operacional líquida. Esse desempenho é reflexo principalmente da redução dos custos dos produtos vendidos, conforme tópicos anteriores.

- **DESPESAS OPERACIONAIS**

As Despesas operacionais da Companhia passaram de R\$247.651 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$510.524 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representado um aumento de 106,1%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu especialmente pelas seguintes razões:

A. DESPESAS DE VENDAS

As Despesas de vendas passaram de R\$135.406 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$168.230 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 24,2%, explicado principalmente, pelo aumento dos índices de inadimplência e pelos maiores gastos relacionados à gestão e recuperação de créditos no exercício.

B. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As Despesas gerais e administrativas passaram de R\$299.193 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$283.580 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de 5,2%, explicado principalmente pelos esforços contínuos de controle de custos, especialmente nas linhas de serviços, materiais e despesas administrativas recorrentes.

C. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS



As Outras receitas operacionais líquidas passaram de R\$186.948 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para despesas de R\$58.714 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de 131,4%, decorrente de efeitos pontuais, como a reversão das provisões ocorridas em 2024, que não se repetiu no exercício de 2025.

- **RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS**

O Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos da Companhia passou de R\$3.073.455 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$2.989.329 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um decréscimo de 2,7% reflexo dos efeitos mencionados acima.

- **RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

O Resultado financeiro líquido passou de R\$438.605 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$896.705 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 104,4%.

Os Diretores da Companhia entendem que essas variações ocorreram principalmente pelo aumento do custo da dívida líquida, decorrente da elevação das taxas e dos juros incorridos; pela correção monetária de ajuste a valor presente do ativo financeiro indenizável da concessão e pelo efeito contabilizado em 2024 relacionado à não realização do benefício do pacto federativo.

- **RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA**

O Resultado antes do imposto de renda e contribuição social passou de R\$2.634.850 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$2.092.624 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de 20,6%, reflexo do aumento do prejuízo financeiro líquido no exercício.

- **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**



O Imposto de renda e contribuição social passou de R\$842.386 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$546.146 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de 35,2%, reflexo de um menor LAIR entre os exercícios comparativos, além de efeitos pontuais relacionados à composição do lucro tributável.

- **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

O Resultado líquido do exercício apresentou redução de 13,7%, passando de R\$1.792.464 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, para R\$1.546.478 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	31/12/2025	AV %	31/12/2024	AV %	AH %
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.092.624	49,2	2.634.850	68,7	-20,6
Ajustes por:					
Amortizações	688.416	16,2	653.444	17,0	5,4
Resultado nas baixas de ativos intangíveis	43.759	1,0	58.971	1,5	-25,8
Transações com pagamento baseado em ações	197	0,0	0	0,0	100,0
Provisão para demandas judiciais e parcelamentos tributários	9.380	0,2	39.740	1,0	-76,4
Juros, variações monetárias, líquidos	1.098.527	25,8	622.363	16,2	76,5
Provisão de bônus e participação no resultado	74.542	1,8	70.351	1,8	6,0
Atualização do ativo financeiro da concessão	(14.164)	-0,3	(41.764)	-1,1	-66,1
Perdas de crédito esperadas	40.306	0,9	16.994	0,4	137,2
Ativos e passivos financeiros setoriais, líquidos	212.204	5,0	(48.624)	-1,3	-536,4
Reversão de provisões diversas	0	0,0	(182.207)	-4,8	-100,0
Outros	5.619	0,1	10.929	0,3	-48,6
	4.251.410	100,0	3.835.047	100,0	10,9
Variação em:					
Contas a receber de clientes	499.374	11,7	(51.470)	-1,3	-1.070,2
Estoques	(3.832)	-0,1	(18.071)	-0,5	-78,8
Outros tributos, líquidos	82.432	1,9	116.815	-3,0	-29,4
Partes relacionadas, líquidas	(86.050)	-2,0	208.487	5,4	-141,3
Imposto de renda e contribuição social pagos	(551.414)	-13,0	(859.664)	-22,4	-35,9
Fornecedores e outros passivos financeiros	(508.897)	-12,0	(141.900)	-3,7	258,6
Ordenados e salários a pagar	(60.292)	-1,4	(67.410)	-1,8	-10,6
Benefícios pós-emprego	(30.891)	-0,7	(31.099)	-0,8	-0,7
Outros ativos e passivos, líquidos	(77.804)	-1,8	(109.143)	-2,8	-28,7
	(737.374)	-17,3	(953.455)	-24,9	-22,7



Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	3.514.036	82,7	2.881.592	75,1	21,9
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Venda (compra) de títulos e valores mobiliários	(260.118)	-6,1	(127.751)	-3,3	103,6
Adições ao intangível e ativos de contrato	(1.452.748)	-34,2	(1.502.513)	-39,2	-3,3
Caixa recebido na venda de outros ativos	1.638	0,0	1.496	0,0	9,5
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(1.711.228)	-40,3	(1.628.768)	-42,5	5,1
Fluxo de caixa de atividades de financiamento					
Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos de custo de captação	2.453.412	57,7	3.702.814	96,6	-33,7
Amortização de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.963.057)	-69,7	(1.166.499)	-30,4	154,0
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(629.219)	-14,8	(374.252)	-9,8	68,1
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	(418.794)	-9,9	(355.584)	-9,3	17,8
Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	31.112	0,7	27.658	0,7	12,5
Amortização de principal sobre arrendamentos	(6.641)	-0,2	(4.994)	-0,1	33,0
Pagamento de juros sobre arrendamentos	(3.363)	-0,1	(3.347)	-0,1	0,5
Pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos	(1.194.010)	-28,1	(2.735.338)	-71,3	-56,3
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(2.730.560)	-64,2	(909.542)	-23,7	200,2
(Decréscimo) acréscimo em caixa e equivalentes de caixa	(927.752)		343.282		-370,3
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.188.418		1.845.136		18,6
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.260.666		2.188.418		-42,4



- **CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

O caixa líquido gerado pelas operações foi de R\$2.881.592 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e de R\$3.514.036 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um acréscimo de 21,9%. Os principais impactos referem-se às variações positivas de juros e variações monetárias líquidas; de ativos e passivos financeiros setoriais, líquidos; de contas a receber de clientes; crescimento de perdas de crédito esperadas; e redução nos valores de imposto de renda e contribuição social pagos. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelas variações negativas de fornecedores e outros passivos financeiros; partes relacionadas; outros ativos e passivos, líquidos; e nas baixas de ativos intangíveis.

- **CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

O caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$1.628.768 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e de R\$1.711.228 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um acréscimo de 5,1%, referente às adições ao intangível e ativos de contrato, além de aplicações de caixa em títulos públicos e outros instrumentos financeiros.

- **CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi de R\$909.542 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e de R\$2.730.560 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um acréscimo de 200,2%. No ano de 2025, a Companhia captou recursos no mercado local por meio da 13ª e da 14ª emissões de debêntures simples, totalizando R\$2.453.412 mil, líquidos dos custos de captação, representando uma menor captação em relação exercício anterior. A Companhia liquidou dívidas no montante de R\$3.592.276 mil, incluindo amortizações de



principal no valor de R\$2.963.057 mil e pagamentos de juros no valor de R\$629.219 mil sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, contra R\$1.166.499 mil de principal e R\$ 374.252 mil de juros no exercício anterior. Adicionalmente, o desembolso de *hedges* totalizou R\$418.794 mil, relacionados principalmente a ajustes de *swap* atrelados às dívidas, contra R\$355.584 mil no exercício anterior. Foram pagos no exercício de 2025 juros sobre capital próprio no montante de R\$444.246 mil e dividendos no montante de R\$750.000 mil, totalizando R\$1.194.246 mil, contra R\$6.283 mil e R\$2.729.055 mil, respectivamente, no exercício anterior. Adicionalmente, foram efetuados pagamentos relacionados a arrendamentos mercantis no montante de R\$10.004 mil, incluindo amortizações de principal e pagamento de juros, contra R\$8.341 mil no exercício anterior.

- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO

O saldo de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$2.188.418 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e de R\$1.260.666 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um decréscimo de 42,4%. Essa movimentação reflete os comentários nas rubricas de caixa líquido gerado nas atividades operacionais e caixa líquido utilizado nas atividades de investimento e financiamento.

2.2 RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO

(A) RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA, EM ESPECIAL:

(I) DESCRIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES IMPORTANTES DA RECEITA

A receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$11.589.616 mil, representando uma redução de 25,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foi de R\$15.443.193 mil.



As operações da Companhia se baseiam na premissa de garantia da entrega do gás com segurança, qualidade e confiabilidade, com investimentos contínuos na expansão e modernização.

Essa política se traduz no número recorde de clientes na base que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, chegou a 2.841.213, sendo 157,3 mil novos consumidores no ano, com investimentos de R\$ 1.417.064 mil no exercício.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia chegou a 2.683.924, sendo 147,3 mil novos consumidores no ano, com investimentos de R\$1.533.883 mil.

O número total de clientes supera o de medidores, pois um único medidor pode atender a um conjunto de apartamentos (UDAs – Unidade Domiciliar Autônoma).

Abaixo número de clientes em cada mercado

Número de clientes	2025	2024	2025 x 2024 (%)
Residencial	1.810.922	1.740.747	4,0%
Número de UDA's *	2.817.849	2.660.918	5,9%
Comercial	21.488	21.166	1,5%
Industrial	1.603	1.570	2,1%
Termogeração	3	2	50,0%
Cogeração	46	32	43,8%
Automotivo	224	236	-5,1%
Total Medidores	1.834.286	1.763.753	4,0%
Total UDA's	2.841.213	2.683.924	5,9%

(*) UDA's (Unidade Domiciliar Autônoma)

O volume total de gás distribuído no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, obteve uma redução de 0,6% quando comparado ao mesmo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de 4.252.793 mil mm³ para 4.227.669 mil mm³. Os Diretores da Companhia entendem que tal redução se deu principalmente pela retração no consumo nos segmentos Industrial, Cogeração e



Automotivo, a qual foi parcialmente compensada pelo aumento de volume dos segmentos Residencial, Comercial e Termogeração.

O segmento residencial apresentou aumento de 9,6%, principalmente pela adição de 31,1 mil novos clientes nos últimos 12 meses e pela temperatura média mais baixa no período, aliada a um comportamento de consumo mais favorável em relação ao ano anterior. O segmento industrial apresentou redução de 0,2%, principalmente pela redução de consumo dos setores de bebidas. O segmento comercial apresentou aumento de 0,1%, devido ao aumento do consumo de grandes clientes, com destaque para os setores gastronômico e de hospitalidade. O segmento de cogeração apresentou redução de 13,0%, devido à redução nas atividades de grandes clientes no período por menor demanda dos setores de papel e químico, e o segmento automotivo apresentou redução de 20,2%, em decorrência da maior competitividade de preços de outros combustíveis, especialmente na frota de veículos leves.

Volume (mil m³)	2025	2024	2025 x 2024
Residencial	354.126	323.025	9,6%
Comercial	154.876	154.723	0,1%
Industrial	3.450.995	3.457.786	-0,2%
Cogeração	168.253	193.442	-13,0%
Automotivo	96.997	121.502	-20,2%
Termogeração	2.422	2.315	4,6%
Volume	4.227.669	4.252.793	-0,6%
mm³/dia	11,6	11,7	-0,9%

(II) FATORES QUE AFETARAM MATERIALMENTE OS RESULTADOS OPERACIONAIS

Os Diretores da Companhia entendem que os resultados operacionais da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram materialmente afetados pelos seguintes reajustes tarifários:

Em 07 de março de 2025, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.669, com vigência a partir de 10 de março de 2025, dispondo sobre a atualização das tabelas tarifárias e da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) a ser aplicada no



mercado livre. A referida deliberação resultou em acréscimo médio de 2,7% nas faturas de gás do segmento industrial, 3,2% no segmento GNV, 3,0% nos segmentos de cogeração, refrigeração e GNL, bem como 0,2% no segmento de termogeração, enquanto não houve impacto para os segmentos residencial individual, comercial e usuários livres.

Em 05 de junho de 2025, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.691, com vigência a partir de 10 de junho de 2025, dispondo sobre nova atualização das tabelas tarifárias e da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) aplicável ao mercado livre, revogando a Deliberação nº 1.669. Essa atualização resultou em uma redução média de 0,1% nas faturas dos segmentos industrial, GNV, cogeração, refrigeração e GNL, enquanto não houve variação para os segmentos residencial individual, comercial e usuários livres. Para o segmento de termogeração, observou-se acréscimo médio de 51,5% nas faturas de gás.

Em 09 de setembro de 2025, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.710, com vigência a partir de 10 de setembro de 2025, dispondo sobre a atualização das tabelas tarifárias e da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), em consonância com os resultados da 5ª Revisão Tarifária Ordinária da Comgás. Para os consumidores do segmento industrial, houve redução média de 13,6% nas faturas de gás, enquanto o segmento residencial individual apresentou acréscimo médio de 1,9% e o segmento comercial, acréscimo médio de 5,2%. Para os segmentos GNV apresentou-se uma redução média de 4,6%, enquanto para os segmentos de cogeração, refrigeração e GNL, verificou-se redução média de 11,2%, e para o segmento de termogeração, redução média de 28,4% nas faturas de gás. Por fim, para os usuários livres industriais, a redução média apresentada foi de 12,4% e para os usuários livres de cogeração, refrigeração e GNL, 1,4%, enquanto usuários livres de GNV o aumento médio foi de 69,1%.

Em 09 de dezembro de 2025, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.754, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2025, que dispôs sobre o reajuste dos valores das margens de distribuição, a atualização do custo médio ponderado do gás e do transporte,



o repasse das contas gráficas e a aplicação das novas tabelas tarifárias. Como resultado, houve redução média de 26,1% nas faturas do segmento industrial, enquanto os segmentos, residencial individual e comercial, apresentaram acréscimos médios de 3,2% e 2,8%, respectivamente. Para os segmentos GNV, cogeração, refrigeração e GNL, observou-se redução média de 27,9%, e para o segmento de termogeração, redução média de 14,4% nas faturas de gás. Usuários livres observaram acréscimos de 5,1% a 5,5%.

(B) VARIAÇÕES RELEVANTES DAS RECEITAS ATRIBUÍVEIS A INTRODUÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ALTERAÇÕES DE VOLUMES E MODIFICAÇÕES DE PREÇOS, TAXAS DE CÂMBIO E INFLAÇÃO

A receita bruta na venda de gás, serviços, penalidades e outros da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi de R\$14.460.895 mil e R\$19.306.360 mil, respectivamente, apresentando redução de 25,1% entre os exercícios. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação é explicada principalmente pela migração de clientes para o mercado livre.

(c) IMPACTOS RELEVANTES DA INFLAÇÃO, DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DOS PRINCIPAIS INSUMOS E PRODUTOS, DO CÂMBIO E DA TAXA DE JUROS NO RESULTADO OPERACIONAL E NO RESULTADO FINANCEIRO DA COMPANHIA

Os Diretores da Companhia informam que as principais taxas indexadoras aplicáveis ao negócio da Companhia são o IGP-M, CDI e IPCA:

IGP-M: Como a 7ª emissão de debêntures está vinculada a este indexador, a variação dessa taxa impacta a despesa financeira da Companhia.

IPCA: Como parte dos contratos da Companhia estão indexados ao IPCA (empréstimos do BNDES e Debêntures), a variação desta taxa pode afetar significativamente o serviço da dívida da Companhia. Além dos contratos citados, a partir de 01 de outubro de 2021, em virtude da assinatura do 7º aditivo do contrato de concessão, houve a substituição do IGP-M pelo IPCA como índice de reajuste pelo regulador.



CDI: Todos os passivos financeiros de curto prazo e as aplicações financeiras da Companhia, além da proteção da dívida (swaps), estão atrelados à variação do CDI, bem como dívidas em moeda externa que são, obrigatoriamente, trocadas por CDI por meio de instrumentos derivativos.

Taxas de câmbio: A Companhia possui dívidas em moeda estrangeira, porém todas estão de acordo com sua política de tesouraria, devidamente protegidas, através da contratação de instrumentos derivativos ("swap") .

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia, aumentando suas despesas operacionais. Estas despesas operacionais incluem os custos de mão de obra, despesas com vendas, gerais e administrativas. No entanto, a inflação não tem impacto material sobre o negócio da Companhia para os exercícios apresentados. Anualmente, o Órgão Regulador da Companhia (ARSESP) corrige a margem bruta da Companhia pela inflação registrada nos últimos 12 meses.

Os contratos de fornecimento de gás natural, principal insumo da Companhia, têm seus preços atrelados a indexadores internacionais de mercado (Brent / Henry Hub), além de estarem vinculados ao dólar americano. Essas volatilidades são capturadas pela conta corrente regulatória, porém seu saldo é considerado na construção da tarifa autorizada e revisada pelo órgão regulador anualmente ou quando houver um desequilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Esse mecanismo confere à Companhia uma proteção em relação às variações no custo do gás natural.

2.3 – MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(A) MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS QUE TENHAM RESULTADO EM EFEITOS SIGNIFICATIVOS SOBRE AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NOS CAMPOS 2.1 E 2.2



Não houve mudança nas práticas contábeis no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(B) OPINIÕES MODIFICADAS E ÊNFASES PRESENTES NO RELATÓRIO DO AUDITOR

Os Diretores informam que os pareceres dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram emitidos sem ressalvas.

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas subjacentes são revisadas de maneira contínua e reconhecidas de forma prospectiva, quando aplicável. As informações sobre julgamentos críticos, premissas e estimativas de incertezas na aplicação de políticas contábeis que tenham efeito sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- i. Nota 8 - determinação do montante de receita não faturada e da provisão para perdas de crédito esperadas;
- ii. Nota 12 - avaliação da redução ao valor recuperável de ativos;
- iii. Nota 16 - determinação das premissas não observáveis utilizadas na mensuração de valor justo de instrumentos financeiros derivativos;
- iv. Nota 18 - determinação das premissas de projeção dos compromissos futuros dos contratos de fornecimento de gás canalizado;
- v. Nota 20 - determinação das premissas utilizadas nas projeções de recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos;



- vi. Nota 21 - determinação da probabilidade de perda e valor das provisões para demandas judiciais;
- vii. Nota 22 - determinação das premissas para apuração das obrigações de benefício pós-emprego.

2.4 – EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA E EM SEUS RESULTADOS

(A) INTRODUÇÃO OU ALIENAÇÃO DE SEGMENTO OPERACIONAL

Os Diretores informam que a Companhia possui uma plataforma de negócios adequada para a execução de seus planos futuros, não havendo, no presente momento, expectativa de introdução ou alienação futura de segmento operacional.

(B) CONSTITUIÇÃO, AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 que tenha causado efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

(C) EVENTOS OU OPERAÇÕES NÃO USUAIS

Em 09 de setembro de 2025, foi publicada pela ARSESP a Deliberação nº 1.709, que aprovou os resultados da 5ª Revisão Tarifária Ordinária (5ª RTO) da Companhia, referente ao ciclo regulatório de 10 de dezembro de 2024 a 9 de dezembro de 2029. A revisão foi conduzida conforme metodologia previamente aprovada pela Agência Reguladora e estabeleceu a Margem Máxima Inicial (Po). Os resultados da 5ª RTO foram implementados a partir do reajuste de 10 de setembro de 2025, refletindo os parâmetros econômicos e operacionais definidos pela ARSESP, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Benefício do pacto federativo:



A partir do 1º trimestre de 2021, a Companhia passou a apurar e utilizar créditos correntes e extemporâneos decorrentes da não tributação, pelo IRPJ e pela CSLL, do benefício fiscal de redução de base de cálculo de ICMS no Estado de São Paulo, cuja alíquota efetiva é reduzida de 18% para o intervalo entre 12% e 15,6% por força do art. 8º do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490 (“RICMS/SP”), com redação dada pelos Decretos Estaduais n.º 62.399/2016 e 69.289/2024.

Em 29 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei nº 14.789/2023, que concedeu desconto de 80% para pagamento de todos os débitos, autuados e não autuados pela RFB, relativos a esse tema, tendo em vista a consolidação da jurisprudência de forma desfavorável. Assim, com base na IN/RFB 2.184, publicada em 03 de abril de 2024, e no Edital de Transação nº 4/2024, publicado em 16 de maio de 2024, a Companhia iniciou a quitação do passivo, considerando o desconto concedido, no valor de R\$310.142 mil (R\$184.069 mil principal, R\$ 56.252 mil multa e R\$69.821 mil juros), nos valores atualizados até setembro de 2025. Em 30 de setembro de 2025, foi concluída a liquidação total no valor de R\$310.142 mil.



2.5 – MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

(A) INFORMAR O VALOR DAS MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

A Companhia divulgou, no decorrer do último exercício social, as seguintes medições não contábeis:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(Em milhões de reais)	2025	2024
EBITDA	3.677.745	3.726.899

EBITDA

A Companhia utiliza como medida não contábil o EBITDA, de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”) compreende o resultado líquido do exercício, acrescidos dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações. O EBITDA não é uma medida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados. Não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez da Companhia.

(B) FAZER AS CONCILIAÇÕES ENTRE OS VALORES DIVULGADOS E OS VALORES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS

Seguem abaixo os valores do EBITDA da Companhia relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como a conciliação de tais valores:

Cálculo do EBITDA (em milhões de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2025 x2024
Resultado líquido do exercício	1.546.478	1.792.464	-13,7%
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	546.146	842.386	-35,2%
(+) Resultado financeiro, líquido	896.705	438.605	104,4%



(+) Amortizações	688.416	653.444	5,4%
EBITDA	3.677.745	3.726.899	-1,3%
Receita operacional líquida	11.589.616	15.443.193	-25,0%

(C) EXPLICAR O MOTIVO PELO QUAL ENTENDE QUE TAL MEDIÇÃO É MAIS APROPRIADA PARA A CORRETA COMPREENSÃO DA SUA CONDIÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO DE SUAS OPERAÇÕES

A Companhia entende que o EBITDA é mais apropriado para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque reflete o resultado operacional a partir das atividades ligadas ao seu objeto social, sendo usado internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto do lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou, ainda, como indicador de liquidez. Não possui um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA é indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



**2.6 – EVENTOS SUBSEQUENTES ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS QUE AS
ALTERE SUBSTANCIALMENTE**

**A) CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS RELACIONADAS A IMPOSTO DE RENDA E
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

Não aplicável.



2.7 DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS SOCIAIS

	2025
Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação, observado o disposto no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de um dividendo obrigatório, observado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (c) o saldo poderá ser aplicado para constituição de uma reserva especial para aumento do capital social, observado o disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, sendo facultado à Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, apropriar parte ou a totalidade desse saldo para constituição de reservas legalmente admissíveis, e (d) o saldo remanescente, se houver, deverá ser distribuído aos acionistas. A Assembleia Geral poderá deliberar pela retenção de lucros, com base na proposta da administração, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios da Companhia, e conforme orçamento de capital elaborado pelo Conselho de Administração e submetido à aprovação da Assembleia Geral.
Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia destinou R\$ 352.232 mil à reserva de lucros, o que corresponde a 22,78% do lucro total declarado no período.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 48,50% foram destinados à pagamento de dividendos; e (ii) 28,72% distribuídos como Juros sobre Capital Próprio.
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado conforme legislação societária. Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados. Os juros sobre capital próprio previstos neste parágrafo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.



	2025
Periodicidade das distribuições de dividendos	A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Lei nº 6.404/76 permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos dentro dos cinco dias da realização da Assembleia Geral.
Se a Companhia possui política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.



2.8 – DESCRIÇÃO DOS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA

(A) OS ATIVOS E PASSIVOS DETIDOS PELA COMPANHIA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUE NÃO APARECEM NO SEU BALANÇO PATRIMONIAL (*OFF-BALANCE SHEET ITEMS*), TAIS COMO:

(I) CARTEIRAS DE RECEBÍVEIS BAIXADAS SOBRE AS QUAIS A ENTIDADE NÃO TENHA RETIDO NEM TRANSFERIDO SUBSTANCIALMENTE OS RISCOS E BENEFÍCIOS DA PROPRIEDADE DO ATIVO TRANSFERIDO, INDICANDO RESPECTIVOS PASSIVOS

Os Diretores da Companhia informam que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(II) CONTRATOS DE FUTURA COMPRA E VENDA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS

Os Diretores da Companhia informam que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(III) CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO NÃO TERMINADA

Os Diretores da Companhia informam que não há contratos de construção não terminada não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(IV) CONTRATOS DE RECEBIMENTOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS

Os Diretores da Companhia informam que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(B) OUTROS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



Os Diretores da Companhia informam que não há outros itens não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.



2.9 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(A) COMO TAIS ITENS ALTERAM OU PODERÃO VIR ALTERAR AS RECEITAS, AS DESPESAS, O RESULTADO OPERACIONAL, AS DESPESAS FINANCEIRAS OU OUTROS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA

Os Diretores da Companhia informam que este item não é aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(B) NATUREZA E O PROPÓSITO DA OPERAÇÃO

Os Diretores da Companhia informam que este item não é aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(C) NATUREZA E MONTANTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E DOS DIREITOS GERADOS EM FAVOR DA COMPANHIA EM DECORRÊNCIA DA OPERAÇÃO

Os Diretores da Companhia informam que este item não é aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.



2.10 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DA COMPANHIA

(A) INVESTIMENTOS, INCLUINDO:

(I) DESCRIÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS

Os Diretores da Companhia informam que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia investiu o montante de R\$ 1.417.064 mil para a ampliação e modernização da rede de abastecimento, em linha com o *Guidance* esperado para o ano. Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 o investimento foi de R\$ 1.533.883 mil.

(II) FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

Os Diretores da Companhia informam que, para assegurar as condições financeiras necessárias à continuidade do ritmo de crescimento de suas operações nos próximos exercícios, adicionalmente à sua geração própria de caixa, a Companhia também buscou, instrumentos de captação no mercado de capitais e bancário (emissão de valores mobiliários, como, por exemplo, debêntures), além de novas linhas de financiamento por meio de empréstimos bilaterais firmados com bancos de fomento e bancos comerciais, nacionais e internacionais.

Os investimentos da Companhia e de suas controladas foram realizados com as fontes de financiamento descritas nos itens 2.1(d) e 2.1(f) deste Formulário de Referência. Para os investimentos a serem realizados no futuro, a Companhia pretende utilizar as fontes de financiamento descritas no item 2.1(e) deste Formulário de Referência.

(III) DESINVESTIMENTOS RELEVANTES EM ANDAMENTO E DESINVESTIMENTOS PREVISTOS

Os Diretores da Companhia informam que não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou desinvestimentos previstos.



(B) DESDE QUE JÁ DIVULGADA, INDICAR A AQUISIÇÃO DE PLANTAS, EQUIPAMENTOS, PATENTES OU OUTROS ATIVOS QUE DEVAM INFLUENCIAR MATERIALMENTE A CAPACIDADE PRODUTIVA DA COMPANHIA

Os Diretores da Companhia afirmam que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram adicionados 0,7 mil quilômetros de rede. No mesmo período referente ao ano de 2024, foram adicionados 0,9 mil quilômetros de rede, para levar gás a novos consumidores.

O total de investimentos realizados durante o ano de 2025 foi aproximadamente 7,6% menor quando comparado ao ano anterior, em linha com o planejamento da Companhia.

(C) NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS, INDICANDO:

(I) DESCRIÇÃO DAS PESQUISAS EM ANDAMENTO JÁ DIVULGADAS

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento.

(II) MONTANTES TOTAIS GASTOS PELA COMPANHIA EM PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(III) PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO JÁ DIVULGADOS

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(IV) MONTANTES TOTAIS GASTOS PELA COMPANHIA NO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS OU SERVIÇOS



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



Não aplicável, tendo em vista que não houve gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(D) OPORTUNIDADES INSERIDAS NO PLANO DE NEGÓCIOS DA COMPANHIA RELACIONADAS A QUESTÕES ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



2.11 – OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

O Conselho Fiscal da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou (i) o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações dos Valores Adicionados e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) as propostas de Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2026 e de destinação do lucro líquido do exercício de 2025, a ser realizada conforme art. 40 do Estatuto Social da Companhia. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração e, considerando ainda, o Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., emitido sem modificações, os membros do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, que os documentos e propostas acima referidos estão aptos ao encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo, 04 de março de 2026.

Marcelo Curti

Presidente e membro Titular do
Conselho Fiscal

Alexandre Pedercini Issa

Membro Titular do Conselho Fiscal

Carla Alessandra Trematore

Membro Titular do Conselho Fiscal

Mario Augusto Silva

Membro Titular do Conselho Fiscal

Guido Barbosa de Oliveira

Membro Titular do Conselho Fiscal

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer sem ressalvas dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, e considerando as informações e esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”), opinam, por unanimidade e sem ressalvas, que os referidos documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, e recomendam a aprovação, nos termos do artigo 10º, Parágrafo único, III da Resolução CVM 81/22, pelo Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 04 de março de 2026.

João Ricardo Ducatti
Membro do Comitê de Auditoria

Nadir Dancini Barsanulfo
Membro do Comitê de Auditoria

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV – RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA**RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – 2025**

O Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê”) da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”) é um órgão estatutário de funcionamento permanente, dentro das melhores práticas de Governança Corporativa.

Os membros do Comitê serão eleitos bianualmente pelo Conselho de Administração, podendo ter o mandato renovado por no máximo, 10 (dez) anos, devendo ser igualmente observados os limites e requisito de independência previstos no Regimento Interno do Comitê. O Comitê é composto por 4 (quatro) membros com mandato de 2 anos, reelegíveis por no máximo 10 anos.

Todos os membros do Comitê são independentes, sendo que o Sr. Antonio Simões Rodrigues Junior também atua como membro do conselho de administração da Companhia.

De acordo com Regimento Interno cabe ao Comitê zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis da Companhia, por supervisionar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos das empresas de auditoria independente e da auditoria interna, assim como pelo monitoramento da qualidade e efetividade do sistema de controles internos e da administração de riscos. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, dos gestores dos canais de denúncia e ouvidoria e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

A PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. (“Auditores Independentes”) é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, conforme normas profissionais emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (“CFC”) e certos requisitos específicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”). Os Auditores Independentes são igualmente responsáveis pela revisão especial dos informes trimestrais (ITRs) enviados para a CVM. O relatório

dos auditores independentes reflete o resultado de suas verificações e apresenta a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis do exercício em relação aos princípios de contabilidade oriundos do CFC em consonância com as normas emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), normas da CVM e preceitos da legislação societária brasileira. Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, os referidos auditores independentes emitiram relatório em 04 de Março de 2026 contendo opinião sem ressalvas.

Os trabalhos de Auditoria Interna são realizados por equipe interna. O Comitê é responsável pela aprovação e monitoramento da execução do plano de auditoria interna que na sua execução é acompanhado e orientado pelo gerente da área de Auditoria e Riscos e desenvolve sua atuação de forma ampla, observando, principalmente, a cobertura das áreas, processos e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis à operação e impactos mais significativos na implementação da estratégia da Companhia.

Atividades do Comitê de Auditoria em 2025:

O Comitê de Auditoria reuniu-se 5 (cinco) vezes no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Dentre as atividades realizadas durante o exercício e assuntos discutidos, cabe destacar os seguintes aspectos:

- a) aprovação e monitoramento do Programa Anual de Trabalho da Auditoria Interna, inclusive quanto a integração com as demais atividades relacionadas à gestão de riscos e Compliance;
- b) tomar conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna, bem como fazer o acompanhamento das providências saneadoras adotadas pela Administração;
- c) acompanhamento da metodologia adotada para gestão de riscos e dos resultados obtidos, de acordo com o trabalho apresentado e desenvolvido pela área especializada e por todos os gestores responsáveis pelos riscos sob sua gestão, com o objetivo de garantir a evidenciação dos riscos relevantes para Empresa;
- d) análise e acompanhamento do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Independente e sua execução tempestiva;

- e) validação das demonstrações financeiras por meio de reuniões com os administradores e com os auditores independentes para discussão das informações trimestrais (ITRs) e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- f) acompanhamento do canal de denúncias, aberto a acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e ao público em geral, com responsabilidade da área de Auditoria no recebimento e apuração das denúncias ou suspeitas de violação ao Código de Ética, respeitando a confidencialidade e independência do processo e, ao mesmo tempo, garantindo os níveis apropriados de transparência;
- g) realização de reuniões com os principais executivos da Empresa, a fim de tomar conhecimento das principais estratégias de negócio, bem como acompanhar as melhorias operacionais e sistêmicas para fortalecimento do processamento e segurança das transações;
- h) entender e discutir com a Administração e auditoria externa os PAAs (Principais Assuntos de Auditoria)
- i) acompanhamento dos programas de Compliance e LGPD.

Conclusão:

Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no seu Regimento Interno, procederam à análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório sem ressalvas dos auditores independentes e do relatório anual da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Tomando em conta as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pelos Auditores Independentes e considerando que estas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, recomendam, por unanimidade, a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 04 de março de 2026.

João Ricardo Ducatti

Membro do Comitê de Auditoria

Nadir Dancini Barsanulfo

Membro do Comitê de Auditoria

Antonio Simões Rodrigues Junior

Membro do Comitê de Auditoria

Mailson da Nobrega

Membro do Comitê de Auditoria

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

**(Proposta de destinação do lucro líquido nos termos do Anexo
A da RCVM 81/22)**

Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, formulada pela Administração da Companhia a ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 10, parágrafo único, inciso II, da RCVM 81/22.

1. INFORMAR O LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O lucro líquido do exercício de 2025 foi de R\$1.546.477.230,02 (um bilhão, quinhentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta reais e dois centavos).

2. INFORMAR O MONTANTE GLOBAL E O VALOR POR AÇÃO DOS DIVIDENDOS, INCLUINDO DIVIDENDOS ANTECIPADOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO JÁ DECLARADOS

Em 2025, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intercalares em duas ocasiões:

(i) Em 13 de outubro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$ 700.000 mil.

DIVIDENDOS INTERCALARES DECLARADOS EM 13 DE OUTUBRO DE 2025		
TIPO DE AÇÃO	Total (R\$/mil)	Por ação
ORDINÁRIA	537.011	5,1703876
PREFERENCIAL	162.989	5,6874263
Total	700.000	

(ii) Em 10 de novembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intercalares no montante de R\$ 50.000 mil.

DIVIDENDOS INTERCALARES DECLARADOS EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025		
TIPO DE AÇÃO	Total (em milhares de R\$)	Por ação
ORDINÁRIA	38.358	0,3693134
PREFERENCIAL	11.642	0,4062447
Total	50.000	

Além disso, em 2025, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio em duas ocasiões:

(i) Em 11 de abril de 2025, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 94.246 mil, antes dos tributos, com base nos saldos apurados até 31 de março de 2025.

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DECLARADOS EM 11 DE ABRIL DE 2025		
TIPO DE AÇÃO	Total (em milhares de R\$)	Por ação
ORDINÁRIA	72.302	0,6961269
PREFERENCIAL	21.944	0,7657396
Total	94.246	

(ii) Em 10 de novembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 350.000 mil, antes dos tributos, com base nos saldos apurados até 31 de outubro de 2025.

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DECLARADOS EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025		
TIPO DE AÇÃO	Total (em milhares de R\$)	Por ação
ORDINÁRIA	268.505	2,5851938
PREFERENCIAL	81.495	2,8437132
Total	350.000	

3. INFORMAR O PERCENTUAL DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DISTRIBUÍDO

	(em milhares de reais)
Em 1º de janeiro de 2025	
Resultado líquido do exercício	1.546.478
Transferência para reserva de lucros	(352.232)
Dividendos	(750.000)
Juros sobre capital próprio	(444.246)
Em 31 de dezembro de 2025	-

O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após a destinação de 5% na constituição da reserva legal, que não poderá

exceder o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia distribuiu 77,22% do lucro líquido do exercício, sendo 48,50% distribuídos como dividendos e 28,72% distribuídos como juros sobre capital próprio.

Em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve a constituição de reserva legal, pois, conforme definido no Estatuto Social da Companhia e no artigo 193 da Lei das S.A., a reserva legal não deve exceder 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

O Estatuto Social da Companhia também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

4. INFORMAR O MONTANTE DE GLOBAL E O VALOR POR AÇÃO DE DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS COM BASE EM LUCRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não aplicável.

5. INFORMAR, DEDUZIDOS OS DIVIDENDOS ANTECIPADOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO JÁ DECLARADOS:

A. O VALOR BRUTO DE DIVIDENDO E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, DE FORMA SEGREGADA, POR AÇÃO DE CADA ESPÉCIE E CLASSE

Não aplicável.

B. A FORMA E O PRAZO DE PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Não aplicável.

C. EVENTUAL INCIDÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO E JUROS SOBRE OS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Não aplicável.

D. DATA DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO CONSIDERADA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ACIONISTAS QUE TERÃO DIREITO AO SEU RECEBIMENTO

Não aplicável.

6. CASO TENHA HAVIDO DECLARAÇÃO DE DIVIDENDOS OU JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO COM BASE EM LUCROS APURADOS EM BALANÇOS SEMESTRAIS OU EM PERÍODOS MENORES

A. INFORMAR O MONTANTE DOS DIVIDENDOS OU JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO JÁ DECLARADOS

Em 13 de outubro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$ 700.000 mil. Em 10 de novembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intercalares no montante de R\$ 50.000 mil.

Adicionalmente, em 11 de abril de 2025, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 94.246 mil. Em 10 de novembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 350.000 mil.

B. INFORMAR A DATA DOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS

Em 31 de outubro de 2025 e 26 de novembro de 2025, foram realizados pagamentos referentes aos dividendos intercalares.

Em 30 de abril de 2025 e 26 de novembro de 2025, foram realizados pagamentos referentes aos juros sobre capital próprio.

7. FORNECER TABELA COMPARATIVA INDICANDO OS SEGUINTE VALORES POR AÇÃO DE CADA ESPÉCIE E CLASSE:

A. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DOS 3 (TRÊS) EXERCÍCIOS ANTERIORES

LUCRO POR AÇÃO	2025	2024	2023
ORDINÁRIA	11,4227	13,2396	10,4057
PREFERENCIAL	12,5650	14,5636	11,4462

B. DIVIDENDO E JURO SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DISTRIBUÍDO NOS 3 (TRÊS) EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025	ORDINÁRIA		PREFERENCIAL	
	R\$	VR. POR AÇÃO	R\$	VR. POR AÇÃO
	38.357.911,82	0,369313	11.642.088,18	0,406245
	268.505.382,75	2,585194	81.494.617,25	2,843713
	537.010.765,49	5,170388	162.989.234,51	5,687426
	72.301.670,08	0,696127	21.944.427,59	0,765740
	916.175.730,14	2,205256	278.070.367,53	2,425781

2024	ORDINÁRIA		PREFERENCIAL	
	R\$	VR. POR AÇÃO	R\$	VR. POR AÇÃO
	1.135.110.988,54	10,928950	344.519.855,08	12,021845
	613.726.589,13	5,909014	186.273.410,87	6,499916
	345.221.206,39	3,323821	104.778.793,61	3,656203
	2.094.058.784,06	6,720595	635.572.059,56	7,392655

2023	ORDINÁRIA		PREFERENCIAL	
	R\$	VR. POR AÇÃO	R\$	VR. POR AÇÃO
	13.198.423,63	0,127076	4.005.880,52	0,139783
	306.863.294,57	2,954507	93.136.705,43	3,249958
	1.996.375,41	0,019221	605.923,98	0,021143
	5.671.826,85	0,054609	1.721.467,75	0,060070
	327.729.920,46	0,788853	99.469.977,68	0,867739

8. HAVENDO DESTINAÇÃO DE LUCROS À RESERVA LEGAL

A. IDENTIFICAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA LEGAL

Em 2025 não houve montante destinado à reserva legal, pois conforme o Estatuto Social da Companhia e o artigo 193 da Lei das S.A., a reserva legal não deve exceder 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

B. DETALHAR A FORMA DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL

Nos termos do caput do artigo 193 da Lei das S.A., do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) deve ser aplicado na constituição da reserva legal, que não deve exceder 20% do capital social.

9. CASO A COMPANHIA POSSUA AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS

A. DESCREVER A FORMA DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS

O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após a destinação de 5% na constituição da reserva legal, que não poderá exceder o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Além disso, o Estatuto Social da Companhia estabelece que as ações preferenciais têm direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias. A distribuição de dividendos intermediários ou intercalares é uma faculdade da Companhia, mediante aprovação do Conselho de Administração.

O Estatuto Social da Companhia também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

B. INFORMAR SE O LUCRO DO EXERCÍCIO É SUFICIENTE PARA O PAGAMENTO INTEGRAL DOS DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS

O lucro do exercício foi suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.

C. IDENTIFICAR SE EVENTUAL PARCELA NÃO PAGA É CUMULATIVA

Não aplicável.

D. IDENTIFICAR O VALOR GLOBAL DOS DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS A SEREM PAGOS A CADA CLASSE DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Não aplicável.

E. IDENTIFICAR OS DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS A SEREM PAGOS POR AÇÃO PREFERENCIAL DE CADA CLASSE

Considerando que os dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas superam o valor de dividendos mínimos obrigatórios para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não há saldo de dividendos mínimos obrigatórios a ser pago aos acionistas.

10. EM RELAÇÃO AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

A. DESCREVER A FORMA DE CÁLCULO PREVISTA NO ESTATUTO

O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após a destinação de 5% na constituição da reserva legal, que não poderá exceder o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Além disso, o estatuto social da Companhia determina que as ações preferenciais têm direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias. A distribuição de dividendos intermediários ou intercalares é uma faculdade da Companhia, mediante aprovação do Conselho de Administração.

O Estatuto Social da Companhia também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad

referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

B. INFORMAR SE ELE ESTÁ SENDO PAGO INTEGRALMENTE

Considerando que os dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas superam o valor de dividendos mínimos obrigatórios para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não há saldo de dividendos mínimos obrigatórios a ser pago aos acionistas.

C. INFORMAR O MONTANTE EVENTUALMENTE RETIDO

Não aplicável.

D. HAVENDO RETENÇÃO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO DEVIDO À SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

A. INFORMAR O MONTANTE DA RETENÇÃO

Não aplicável.

B. DESCREVER, PORMENORIZADAMENTE, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, ABORDANDO, INCLUSIVE, ASPECTOS RELACIONADOS À ANÁLISE DE LIQUIDEZ, AO CAPITAL DE GIRO E FLUXOS DE CAIXA POSITIVOS

Não aplicável.

C. JUSTIFICAR A RETENÇÃO DOS DIVIDENDOS

Não aplicável.

E. HAVENDO DESTINAÇÃO DE RESULTADO PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

A. IDENTIFICAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA

Não aplicável.

B. IDENTIFICAR A PERDA CONSIDERADA PROVÁVEL E SUA CAUSA

Não aplicável.

C. EXPLICAR POR QUE A PERDA FOI CONSIDERADA PROVÁVEL

Não aplicável.

D. JUSTIFICAR A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA

Não aplicável.

F. HAVENDO DESTINAÇÃO DE RESULTADO PARA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR

A. INFORMAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA DE LUCROS A REALIZAR

Não aplicável.

B. INFORMAR A NATUREZA DOS LUCROS NÃO-REALIZADOS QUE DERAM ORIGEM À RESERVA

Não aplicável.

G. HAVENDO DESTINAÇÃO DE RESULTADO PARA RESERVAS ESTATUTÁRIAS

A. DESCREVER AS CLÁUSULAS ESTATUTÁRIAS QUE ESTABELECEM A RESERVA

Não aplicável.

B. IDENTIFICAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA

Não aplicável.

C. DESCREVER COMO O MONTANTE FOI CALCULADO

Não aplicável.

H. HAVENDO RETENÇÃO DE LUCROS PREVISTA EM ORÇAMENTO DE CAPITAL

A. IDENTIFICAR O MONTANTE DA RETENÇÃO

Não aplicável

B. FORNECER CÓPIA DO ORÇAMENTO DE CAPITAL

Fontes	2026 (R\$ em milhões)
Negócio (Expansão)	549
Suporte (Operações)	750
Outros	451
Total	1.750

I. HAVENDO DESTINAÇÃO DE RESULTADO PARA A RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

A. INFORMAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA

Não aplicável.

B. EXPLICAR A NATUREZA DA DESTINAÇÃO

Não aplicável.



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO VI – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 7 – ITENS 7.3 A 7.6 EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADOS)**



INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA INDICADOS PELA ACIONISTA CONTROLADORA (ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

A Administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 05 (cinco) membros. O número de Conselheiros proposto assume a eleição de 04 (quatro) membros do Conselho de Administração indicados pela Acionista Controladora, mais 01 (um) membro representante dos empregados eleito pelos empregados da Companhia em votação realizada em 26 de fevereiro de 2026.

Considerando que a Acionista Controladora detém aproximadamente (i) 99,84% das ações ordinárias da Companhia e (ii) 99,14% do capital social da Companhia, não há, nos termos da Lei das S.A., a possibilidade de os acionistas minoritários solicitarem a adoção das sistemáticas do voto múltiplo e em votação em separado para eleição do Conselho de Administração.

Seguem abaixo informações, de acordo com os itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, relativas:

(a) aos candidatos ao Conselho de Administração indicados na chapa da Acionista Controladora, quais sejam:

1. Nelson Roseira Gomes Neto
2. Antonio Simoes Rodrigues Junior
3. Renato Aparecido Fontalva
4. Luis Carlos Veguin (membro independente)

(b) ao membro eleito pelos empregados da Companhia:

5. José Cláudio Coutinho



Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato		Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Se é membro independente, indicar o critério utilizado para determinar a independência	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função				
Nelson Roseira Gomes Neto	15/03/1970	Conselho de Administração	29.04.2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2027.		7
601.947.909-91	Engenheiro Civil	22 – Conselheiro (Efetivo)	29.04.2026	Sim	Não aplicável	100%
				Não aplicável		

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Nelson Roseira Gomes Neto - 601.947.909-91

Formado em Engenharia (1992), mestrado em Finanças Corporativas (1998) e Master of Business Administration (2001). Foi Diretor Presidente da Comgás e Diretor Presidente da Compass Gás e Energia. Atualmente é Diretor Presidente da Cosan empresa holding atuante nos segmentos de gás que integra o bloco de controle da Companhia. Após a compra dos ativos na Exxon Mobil pela Cosan em 2008, assumiu a presidência da Cosan Lubrificantes, do setor de combustíveis e lubrificantes, cargo que exerceu até 2014, data em que passou a fazer parte da diretoria executiva da Cosan S.A. e que permaneceu até assumir a posição de Diretor da Companhia, em janeiro de 2016. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.



Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato		Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Se é membro independente, indicar o critério utilizado para determinar a independência	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função				
Antônio Simões Rodrigues Júnior	25/03/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração de 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29.04.2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2027.		1
069.940.107-08	Engenheiro de Produção		29.04.2026	Não	Não aplicável	Não aplicável
Não aplicável		Não aplicável				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Antônio Simões Rodrigues Júnior – 069.940.107-08

Antônio Simões Rodrigues Júnior ocupou o cargo de Diretor de Energia na Raízen e na Comgás. Ele também exerceu o cargo de suplente do conselho de administração da Logum (sistema de dutos de etanol) e como membro da diretoria executiva da Petróleo Sabbá S.A., que atende principalmente a região norte do Brasil. Anteriormente, ocupou a posição de Diretor de Logísticas e Trading Offshore na Raízen, baseado em Genebra, onde era responsável por todo o desenvolvimento e operação da trading global de etanol da companhia. Entre 1997 e 2010, ocupou diversas posições em Trading, Fornecimento e Logística na Shell, no Rio de Janeiro, Londres e Dubai. O Sr. Antônio é engenheiro de produção graduado na Universidade Federal Fluminense, com MBA em marketing pela CEFET-RJ.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.



Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato		Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Se é membro independente, indicar o critério utilizado para determinar a independência	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função				
Renato Aparecido Fontalva	09/10/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Membro Independente	29.04.2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2027.		1
032.349.518-45	Administrador	do Conselho de Administração (Efetivo)	29.04.2026	Não	Não aplicável	Não aplicável
Não aplicável		Não aplicável				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Renato Aparecido Fontalva– 032.349.518-45

Bacharel em Administração de empresas pela Universidade São Judas Tadeu, possui MBA em Negócios Internacionais pela FIA em parceria com a USP. Possui mais de 40 anos de experiência profissional, notadamente na indústria de óleo e gás, nas áreas comercial, de operações e financeira. Possui mais de 20 anos de experiência como estatutário e/ou membro de conselhos de administração no Brasil e Europa. O Sr. Renato é Presidente da Commit Gás S.A. desde 2022 e integra os conselhos de administração da Sulgás, GasBrasiliano, SCGas, MSGas, Compagas e CEG Rio. Anteriormente atuou como diretor da Compass Gás e Energia S.A. entre 2021 e 2022, foi CEO da Moove Lubricants Ltd. entre 2017 e 2021 e da Comma Oil & Chemicals Ltd. entre 2014 e 2016. Possui passagens pela Cosan Lubrificantes, além da ExxonMobil, Mobil Oil e Banco Mercantil do Brasil.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.



Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato		Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Se é membro independente, indicar o critério utilizado para determinar a independência	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função				
Luis Carlos Veguin	20/10/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Membro Independente	29.04.2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2027.		1
015.714.728-27	Administrador	do Conselho de Administração (Efetivo)	29.04.2026	Não	Não aplicável	Não aplicável
Membro do Comitê de Indicação Independente		Não aplicável				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Luis Carlos Veguin – 015.714.728-27

Luis Carlos Veguin ocupou o cargo de Diretor de Recursos Humanos da Raizen, responsável por todos os processos de Recursos Humanos das empresas envolvidas no segmento de Bioenergia, compreendendo campo, indústria e administrativo ocupou as diretorias de Supply Chain, Administrativo e Recursos Humanos na Cosan, em ambas foi o representante do setor junto ao Governo Federal e órgãos de fiscalização estaduais e federais, também atuou como um dos principais interlocutores junto a entidades Sindicais em todo o Brasil, tendo participado ativamente no processo de integração e alinhamento cultural em grande parte das empresas do Grupo Cosan, atualmente é membro do Conselho de Administração da Commit, consultor de empresas e mentor de profissionais, Luis Carlos tem formação em Sistemas pela Unesp, finanças pelo IBMEC e Gestão de Pessoas pela FGV. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.



Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato		Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Se é membro independente, indicar o critério utilizado para determinar a independência	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função				
José Cláudio Coutinho	10/04/1989	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29.04.2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2027.		0
093.087.116-27	Engenheiro	Administração (Efetivo)	29.04.2026	Não	Não aplicável	Não aplicável
Representante dos empregados no Conselho de Administração Gerente Executivo de Operações de Rede		Não aplicável				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

José Cláudio Coutinho - 093.087.116-27
Bacharel em Engenharia pela UFABC, com graduação sanduiche na Universidad de Jaén (Espanha). MBA em Gestão de Projetos e formação executiva pela Fundação Dom Cabral. Possui trajetória de mais de 13 anos na Comgás, onde atuou nas áreas de Manutenção, Operações, Integridade de Ativos, Projetos de Renovação e Comercial. Já liderou grandes equipes em ambientes críticos e de alta complexidade operacional. Desde 2023 é Gerente Executivo de Operações, responsável pela operação integral, segurança e continuidade do fornecimento de gás em toda a rede da companhia.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

7.4. COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

Não aplicável.

7.5. EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O 2º GRAU ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, ADMINISTRADORES DE CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAS, DA COMPANHIA, CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS DA COMPANHIA E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES CONTROLADORAS DIRETAS E INDIRETAS DA COMPANHIA



Não aplicável.

7.6. RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E SOCIEDADE CONTROLADA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELA COMPANHIA, CONTROLADOR DIRETO OU INDIRETO DA COMPANHIA E, CASO SEJA RELEVANTE, FORNECEDOR, CLIENTE, DEVEDOR OU CREDOR DA COMPANHIA, DE SUA CONTROLADA OU CONTROLADORAS OU CONTROLADAS DE ALGUMA DESSAS PESSOAS

Nelson Roseira Gomes Neto – CPF 601.947.909-91

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Compass Gás e Energia S.A.	21.389.501/0001-81	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Diretor Presidente			



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO VII – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
(FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 7 – ITENS 7.3 A 7.6 EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL INDICADOS)**



**ANEXO VII- INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS A MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA INDICADOS PELA ACIONISTA
CONTROLADORA E ACIONISTAS MINORIÁRIOS (ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO
DE REFERÊNCIA)**

CANDIDATOS INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR:

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Carla Alessandra Trematore	30/10/1975	Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2026.	8
248.855.668-86	Bacharel em Ciências da Computação	43 – C.F. (Efetivo)	29/04/2026	Sim	25/04/2018
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP. Atuou no ramo de auditoria independente na Arthur Andersen, Deloitte e Ernst & Young entre 1996 e 2010 e foi gerente de auditoria interna na Confab, companhia aberta brasileira controlada pelo grupo ítalo-argentino Techint/Tenaris. Foi sócia da Hirashima & Associados, onde liderou serviços de consultoria contábil e financeira em reorganizações societárias e atuou como consultora da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer) entre 2007 e 2015 e controller em um grupo de empresas de geração e comercialização de energia elétrica (Bolognesi Energia S.A) de 2014 a 2016. Atualmente é gerente administrativa e financeira da CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A., empresa em fase de construção de uma usina de geração de energia elétrica com capacidade instalada de 1,5 GW, e sócia da Laplane Consultoria Econômica. Sua experiência compreende: auditoria das demonstrações financeiras de empresas de diversos segmentos (industriais e de serviços), de acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais (USGAAP e IFRS); auditoria de controles internos, em consonância com a Sarbanes-Oxley Act; gerenciamento de processos de aquisição, fusão e incorporação de empresas (due diligences) com foco financeiro- contábil; assessoria em processos de reestruturações societárias; assessoria em processos de abertura de capital (IPOs no exterior e no Brasil); gerenciamento e monitoramento de riscos através do planejamento, execução e monitoramento de programas corporativos de auditoria interna com foco em riscos; avaliação e diagnóstico de fraudes corporativas; e controladoria.					



Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.					

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Felício Mascarenhas de Andrade	27/04/1970	Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2026.	7
159.659.608-24	Empresário	43 – C.F. (Suplente)	29/04/2026	Sim	25/04/2019
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
É sócio fundador da Vecte, consultoria especializada em boas práticas de Governança Corporativa. Desenvolveu sua carreira em consultorias internacionais como a Andersen, Accenture, Ernst & Young e KPMG. Ao longo de sua carreira assessorou dezenas de empresas brasileiras de grande porte no aprimoramento de sua gestão financeira, mecanismos de governança, gestão de riscos financeiros, preparação para IPO’s, dentre outros temas voltados ao crescimento com proteção do Valor dos acionistas. Felício é membro do IBGC em São Paulo e ministra as disciplinas de Gestão de Riscos e Governança Corporativas em MBA’s					



em São Paulo e Curitiba.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Marcelo Curti	09/01/1962	Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2026.	8
036.305.588-60	Economista	43 – C.F. (Efetivo)	29/04/2026	Sim	25/04/2018
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Economista formado pela Fundação Armando Álvares Penteado – São Paulo (FAAP) em 1985, pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) em 1986, é sócio diretor da RIO BRANCO Consultores Associados Ltda. Atuou no Grupo Safra de 1981 a 2008, quando exercia o cargo de Diretor Estatutário. Membro do Conselho Fiscal da Hypermarcas S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.					

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos



					Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Henrique Aché Pillar	12/07/1954	Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2026.	8
309.194.367-49	Engenheiro	43 – C.F. (Suplente)	29/04/2026	Sim	25/04/2018
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Engenheiro formada pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) em 1976, com mestrado em Transportes também pelo IME em 1983 e especialização concluída pela INSEAD - Instituto Europeu de Administração de Empresas em 2001, atua a 35 anos na área de logística: Gerente de Transporte da Mineração Brasileira Reunião S.A. (1986-1996); Diretor de Planejamento e Finanças da MRS Logística S.A. (1997-2010) e Sócios da CWH Consultoria Empresarial (2012-2013). Atualmente é consultor geral nas áreas de logística e infraestrutura desde 2012. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.					

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Mario Augusto da Silva	16/06/1976	Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2026.	6



925.760.875-15	Administrador de Empresa	43 – C.F. (Efetivo)	29/04/2026	Sim	24/07/2020
Não aplicável		Não		Não aplicável	

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Possui mais de 20 anos de experiência profissional ocupando posições estratégicas em todas as empresas onde atuou. Especialista em Finanças, foi CEO da Cosan e CFO da Braskem e membro do Conselho de Administração da Rumo Logística e da Braskem-Idesa, joint-venture no México entre a Braskem e o Grupo Mexicano IDESA. Iniciou sua carreira como consultor na PwC, tendo passagens como CFO da Ocyan e consultor na Booz Allen. Ao longo da sua carreira, participou de grandes operações financeiras e estratégicas como a formação da Braskem, expansão da Ocyan, follow-on da Rumo Logística, além de ter realizado diversas operações de dívida e equity no mercado de capitais, local e internacional. Conselheiro de Administração da GranIHC, MRO Serviços Logísticos e da Nova Participações. Formado em Administração de Empresas com MBA pela Harvard Business School (2005-2007).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Nadir Dancini Barsanulfo	14/05/1950	Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2026.	7
276.175.488-34	Advogada	43 – C.F. (Suplente)	29/04/2026	Sim	25/04/2019
Membro do Comitê de Auditoria		Não		Não aplicável	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Membro do Comitê de Auditoria da COMGÁS. Bacharel em Direito com pós-graduação em Ciências Contábeis pela FGV, iniciou sua carreira na Esso Brasileira de Petróleo em 1968, exercendo atividades nas áreas de logística, controladoria, finanças, auditoria e tributos. Em 1998 assumiu a Diretoria Tributária da Esso, em 2009 a mesma posição na Cosan e, em 2011 na Raízen S.A. (joint venture da Cosan com a Shell), onde se aposentou em dezembro de 2012, após mais de 44 anos de trabalho. Atualmente presta serviços de consultoria tributária para as empresas do Grupo Cosan. Nos últimos cinco anos exerceu cargos					



de Diretoria nas empresas Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. (até 05/2011), BlueWay Trading Importação e Exportação S.A., Petróleo Sabba S.A., Raízen Fuels Finance Ltd., Raízen Energy Finance Ltd. e Raízen Cayman Ltd., (todos até 12/2012), bem como cargos de Conselheira Fiscal na Fundação Raízen, RaizPrev Entidade de Previdência Privada, Logum Logística S.A. (todas até o final de 2012) e na Futura Entidade de Previdência Privada (desde 08/2012).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Guido Barbosa de Oliveira	11/06/1972	Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2026.	1
804.158.736-49	Bacharel em Ciências Econômicas	43 – C.F. (Efetivo)	29/04/2026	Sim	25/04/2025
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
O Sr. Guido é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), com Pós-graduação em Administração Financeira da FGV/SP e MBA Executivo Internacional do INSPER/SP, tem especialização em Global Business na Darden School of Business, University of Virginia. O Sr. Barbosa de Oliveira teve passagens pelo Banco Real S/A e Citrosuco Company S.A. e iniciou a sua carreira no Grupo Jereissati/Iguatemi em 1995 como trainee. Passou por diversas funções dentro do grupo, dentre elas, a Gerência de Novos Negócios e M&A e a Gerência Financeira. Foi Conselheiro Administrativo da Contax Participações S.A. entre abril de 2014 e abril de 2016. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.					



Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Gustavo Calpacci Renaud	05/07/1981	Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2026.	0
220.284.588-79	Engenheiro	43 – C.F. (Suplente)	29/04/2026	Sim	Não Aplicável
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Formado em Engenharia de Computação pela PUC-Campinas, com especializações em M&A e avaliação de empresas pelo Insper e formação executiva pela Harvard Business School (Strategic Negotiations). Possui mais de 20 anos de experiência profissional com passagens por grandes grupos como Natura e Suzano. Nos últimos 14 anos atuou no Grupo Cosan, onde ocupou posições de liderança em M&A, FP&A e Controladoria, com passagens pela própria Cosan, Rumo e Compass. Em 2022, assumiu a liderança da área financeira da Commit Gás, sendo responsável pela gestão da holding e de seis distribuidoras de gás natural no Brasil. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.					

CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS:



Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Gabriela Soares Pedercini	27/01/1989	Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2026.	0
085.995.616-42	Engenheira	43 – C.F. (Efetivo)	29/04/2026	Não	Não aplicável
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Bacharel em Engenharia Elétrica pela UFMG. MBA em Finanças pelo IBMEC. Membro Titular do Conselho de Administração na São Paulo Turismo S.A e Membro titular do Conselho Fiscal na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, Banco ABC Brasil S.A., e Telefônica Brasil S.A. Membro Titular do Conselho Fiscal na Azul S.A., de abril de 2023 a maio de 2024; Membro Titular do Conselho Fiscal no Instituto de Resseguros do Brasil – IRB Brasil RE, de março de 2019 a julho de 2020 e Engenheira de Projetos e Obras na Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, de novembro de 2013 a março de 2026. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.					

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	



Alexandre Pedercini Issa	06/03/1982	Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2026.	5
054.113.616-05	Administrador	43 – C.F. (Suplente)	29/04/2026	Não	24/07/2020
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Alexandre Pedercini Issa – 054.113.616-05					
Bacharel em Administração pela Faculdade Milton Campos em 2004. MBA – Pós-Graduado em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade Fumec em 2012. Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC – Modalidade CCle. Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A., membro titular do Conselho de Administração da São Paulo Turismo S.A. e da BASA - Banco da Amazônia S.A. Foi membro titular do Conselho Fiscal da SABESP - Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A de 2017 a 2020. Entre 2015 a 2018, foi membro titular do Conselho Fiscal da TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. De 2015 à 2016, membro suplente do Conselho Fiscal da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais S.A. De janeiro/2015 a setembro/2015, membro suplente do Conselho de Administração da GASMIG - Companhia de Gás de Minas Gerais S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.					



7.4. COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

Não aplicável.

7.5. EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O 2º GRAU ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, ADMINISTRADORES DE CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAS, DA COMPANHIA, CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS DA COMPANHIA E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES CONTROLADORAS DIRETAS E INDIRETAS DA COMPANHIA

Não aplicável.

7.6. RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E SOCIEDADE CONTROLADA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELA COMPANHIA, CONTROLADOR DIRETO OU INDIRETO DA COMPANHIA E, CASO SEJA RELEVANTE, FORNECEDOR, CLIENTE, DEVEDOR OU CREDOR DA COMPANHIA, DE SUA CONTROLADA OU CONTROLADORAS OU CONTROLADAS DE ALGUMA DESSAS PESSOAS

Marcelo Curti – CPF 036.305.588-60

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15	Controle	Controlador Indireto

Membro Titular do Conselho Fiscal

Henrique Aché Pillar – CPF 309.194.367-49

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15	Controle	Controlador Indireto

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Felício Mascarenhas Andrade – CPF 159.659.608-24



Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15	Controle	Controlador Indireto
Membro do Comitê de Auditoria			

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(Formulário de Referência – Item 8)



8.1 – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores (“Política de Remuneração”), a qual foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de abril de 2022 e revisada em 10 de agosto de 2023, podendo ser consultada por meio do website da CVM (www.cvm.gov.br) e do website da Companhia (<https://ri.comgas.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>).

A Política de Remuneração possui o objetivo principal de garantir um modelo de remuneração competitivo e alinhado às práticas de mercado que potencializem a atração e retenção dos profissionais. Além disso, a Companhia possui também um Comitê de Pessoas, o qual tem como função recomendar a remuneração individual de cada órgão da Administração, sendo que as respectivas aprovações competem ao Conselho de Administração.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O processo de definição da remuneração individual se inicia com a recomendação pelo Comitê de Pessoas, que reflete as práticas de mercado. Tais práticas são verificadas por meio de pesquisas de remuneração periódicas, realizadas por consultorias especializadas, tendo por foco a comparação com empresas de mesmo porte da Companhia. A aprovação do montante global,



considerando a recomendação do Comitê de Pessoas, é realizada pelo Conselho de Administração que submete os valores à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração reflete as práticas de mercado, verificadas por meio de pesquisas de remuneração periódicas, realizadas por consultorias especializadas, tendo como comparação com empresas de mesmo porte da Companhia.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

A área de Recursos Humanos acompanha periodicamente as movimentações do mercado relativas à remuneração de administradores, levando em consideração pesquisas realizadas com empresas do mesmo porte, visando o alinhamento da Política de Remuneração da Companhia.

(c) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

- Conselho de Administração:

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, paga mensalmente, tem por objetivo remunerar os conselheiros pelo desempenho de suas funções, alinhados à média de mercado, objetivando atrair e reter conselheiros com conhecimento do segmento e de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa.



Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos como forma de remuneração pelos serviços prestados à Companhia.

- **Diretoria:**

A remuneração paga aos integrantes da Diretoria é baseada no princípio de remuneração global, que compreende uma parcela fixa, uma parcela variável e benefícios.

A parte fixa busca remunerar a Diretoria pelo desempenho de suas atribuições, objetivando a atração e retenção dos executivos, considera ainda a competitividade em relação ao mercado e competências individuais.

A parte variável é dividida em incentivo de curto prazo e longo prazo e é baseada no cumprimento de metas estabelecidas no *scorecard* da Companhia, o qual reflete os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo definidos pelos acionistas. Assim, é possível o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia de forma transparente, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e de mercado, objetivando a retenção de executivos qualificados e o cumprimento das metas estabelecidas para o desenvolvimento sustentável da Companhia.

Adicionalmente, os Diretores possuem benefícios alinhados com as melhores práticas de mercado, conforme pesquisa realizada: Assistência Médica, Assistência Odontológica, Vale Alimentação, Auxílio Medicamento, Seguro de Vida, Previdência Privada.

- **Conselho Fiscal:**

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus a uma remuneração fixa mensal individual, fixada de acordo com o disposto no artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, correspondendo ao mínimo de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, é atribuída aos Diretores da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.



Os honorários fixos mensais têm por objetivo remunerar os conselheiros pelo desempenho de suas funções, alinhados ao mercado, objetivando atrair e reter conselheiros com conhecimento técnico avançado, que possam acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado.

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos como forma de remuneração pelos serviços prestados à Companhia.

- **Comitê de Auditoria:**

Os membros do Comitê de Auditoria fazem jus a uma remuneração fixa trimestral, que tem por objetivo remunerar os membros pelo exercício de suas funções, alinhada ao mercado, objetivando atrair e reter membros com conhecimento técnico avançado.

Os membros do Comitê de Auditoria não fazem jus a benefícios diretos e indiretos como forma de remuneração pelos serviços prestados à Companhia.

- **Demais Comitês não estatutários:**

Os demais Comitês da Companhia, inclusive o Comitê de Pessoas, detalhado abaixo, são constituídos de administradores e/ou empregados da Companhia, que não recebem remuneração específica para o exercício desta função.

O Comitê de Pessoas é composto por 03 (três) membros, tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração na definição e discussão das principais diretrizes relacionadas às políticas de Recursos Humanos da Companhia.

- ***seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia***

Através da prática de adoção da remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, a Companhia busca, a curto prazo, atrair e, a médio e longo prazo, reter profissionais qualificados, de



forma a manter em seu quadro profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento e o seu plano de negócios.

- *sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais*

As tabelas abaixo apresentam a proporção da remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

Tipo de Remuneração – 2025	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	100,0%	25,9%	100,0%	34,4%
Benefícios direto e indireto	N/A	1,9%	N/A	2,2%
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Encargos	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	N/A	70,2%	N/A	60,1%
Pós-emprego	N/A	2,0%	N/A	3,3%

Tipo de Remuneração – 2024	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	100,0%	31,0%	100,0%	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	1,5%	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Encargos	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	N/A	64,5%	N/A	N/A
Pós-emprego	N/A	3,0%	N/A	N/A

Tipo de Remuneração – 2023	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	100,0%	25,4%	100,0%	38,7%
Benefícios direto e indireto	N/A	1,7%	N/A	2,4%
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Encargos	-	-	-	-
Remuneração variável				



Bônus	N/A	70,3%	N/A	55,2%
Pós-emprego	N/A	2,5%	N/A	3,7%

- ***sua metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração***

A Companhia, através de pesquisas de mercado periódicas, busca manter a competitividade da remuneração e atrair ou reter profissionais com a expertise necessária.

O reajuste da remuneração dos membros da administração da Companhia é feito com base em tais pesquisas de mercado.

Adicionalmente, concedem-se reajustes nas remunerações fixas por mérito, promoção ou equiparação, sempre baseado no desempenho do executivo.

- ***principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG***

Na remuneração variável de curto prazo, para garantir a diferenciação e a meritocracia, são levados em conta indicadores individuais de desempenho.

Os principais elementos de avaliação de desempenho da Companhia estão descritos abaixo. Cabe ressaltar que o peso de cada um dos elementos é influenciado pela área de atuação da Companhia, sempre garantindo que as metas relacionadas a saúde, segurança e meio ambiente tenham peso relevante.

- Crescimento sustentável dos negócios – a métrica deve ser uma combinação entre crescimento de volume/penetração de mercado, avaliando o ambiente competitivo, bem como margens operacionais, de forma que o crescimento apresentado esteja alinhado a retornos mínimos estabelecidos, medidos conforme os parâmetros listados abaixo:

- EBITDA;
- Geração de caixa; e



- Retorno sobre capital investido.

• Excelência operacional - a métrica deve ser estabelecida mediante comparação com *benchmarks* locais e internacionais, buscando sempre medir a eficácia dos processos, podendo sofrer ajustes a depender das particularidades do negócio, tais como:

- A melhoria contínua dos processos; e
- O controle das despesas administrativas.

A avaliação de desempenho individual é composta por metas financeiras e de sustentabilidade (saúde, segurança das pessoas e das operações e meio ambiente), projetos, elementos comportamentais e de atitude, bem como pelo compromisso com formação da sucessão e desenvolvimento de pessoas e pela aderência aos compromissos com o desenvolvimento sustentável aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e em conformidade às melhores práticas do mercado de seu ramo de atuação.

Eventualmente, Diretores Estatutários poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável por êxito em atuação em projetos específicos relevantes para nós.

O executivo será elegível para o recebimento dessa remuneração variável de forma *pro rata* pelo período em que exerceu a função no ano verificados o atingimento dos demais requisitos (itens do PPR).

Por sua vez, o pagamento da remuneração variável de longo prazo, leva em conta a performance individual dos elegíveis e o desempenho do negócio.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Analizamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração



são o incentivo à melhoria de gestão e a permanência de nossos executivos, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

Ademais, para a determinação dos itens de remuneração variável, são levadas em consideração a performance do Diretor e suas metas individuais, bem como os resultados da Companhia estabelecidos no *scorecard*, incentivando, assim, o alinhamento entre os interesses dos administradores e dos acionistas da Companhia.

(iii) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia são remunerados pela Companhia.

Apenas não fazem jus à remuneração específica, por conta da participação em tais órgãos, os membros dos demais Comitês da Companhia. Destaca-se, contudo, que os membros de tais Comitês em regra são diretores, membros do Conselho de Administração e/ou funcionários da Companhia, sendo remunerados pelo exercício dos demais cargos na Companhia, conforme o caso.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário



8.2 – REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

Remuneração total prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2026 – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	9	5	19
Nº de membros remunerados	5	9	5	19
Remuneração fixa anual	1.104.000,00	9.398.787,14	897.000,00	11.399.787,14
Salário ou pró-labore	1.104.000,00	8.840.284,76	897.000,00	10.841.284,76
Benefícios direto e indireto	0	558.502,38	0	558.502,38
Remuneração por participações em Comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração variável	0	28.431.963,10	0,00	28.431.963,10
Bônus	0	11.385.319,93	-	11.385.319,93
Participação nos resultados	0	17.046.643,17	-	17.046.643,17
Remuneração por participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Benefícios pós-emprego	0	884.028,48	0	884.028,48
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	-	-	-	0
Total da remuneração	1.104.000,00	38.714.778,72	897.000,00	40.715.778,72



Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2025 – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	9	5	19
Nº de membros remunerados	4	9	5	18
Remuneração fixa anual	888.000,00	8.308.015,69	780.433,33	9.976.449,02
Salário ou pró-labore	888.000,00	7.749.239,87	780.433,33	9.417.673,20
Benefícios direto e indireto	0	558.775,82	0	558.775,82
Remuneração por participações em Comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Remuneração variável	0	20.999.094,67	0,00	20.999.094,67
Bônus	0	3.751.533,80	0	3.751.533,80
Participação nos resultados	0	17.247.560,87	0	17.247.560,87
Remuneração por participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Benefícios pós-emprego	0	624.391,36	0	624.391,36
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	-	-	-	-
Total da remuneração	888.000,00	29.931.501,72	780.433,33	31.599.935,05



Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	8,42	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	4,92	8,42	5,00	18,33
Remuneração fixa anual	1.535.666,66	7.015.406,86	759.926,55	9.311.000,07
Salário ou pró-labore	1.535.666,66	6.688.203,49	759.926,55	8.983.796,70
Benefícios direto e indireto	0,00	327.203,37	0,00	327.203,37
Remuneração por participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	13.899.416,44	0,00	13.899.416,44
Bônus	0,00	4.281.435,68	0,00	4.281.435,68
Participação nos resultados	0,00	9.617.980,76	0,00	9.617.980,76
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0	636.813,41	0	636.813,41
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	-	-	-	-
Total da remuneração	1.535.666,66	21.551.636,71	759.926,55	23.847.229,92



Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	5,73	8,00	5,00	18,73
Remuneração fixa anual	2.514.000,00	7.188.398,93	717.161,40	10.419.560,33
Salário ou pró-labore	2.514.000,00	6.875.095,33	717.161,40	10.106.256,73
Benefícios direto e indireto	0,00	313.303,60	0,00	313.303,60
Remuneração por participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	18.226.485,40	0,00	18.226.485,40
Bônus	0,00	10.263.811,36	0,00	10.263.811,36
Participação nos resultados	0,00	7.962.674,04	0,00	7.962.674,04
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	672.499,86	0,00	672.499,86
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0,00	113.671,13	0,00	113.671,13
Observação	-	-	-	-
Total da remuneração	2.514.000,00	26.201.055,31	717.161,40	29.432.216,71



8.3 – REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E CONSELHO FISCAL

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2026				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	9	5	19
Nº de membros remunerados	5	9	5	19
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	11.385.319,93	N/A	11.385.319,93
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	5.838.625,61	N/A	5.838.625,61
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	17.046.643,17	N/A	17.046.643,17
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	7.576.285,85	N/A	7.576.285,85

Remuneração variável do exercício social encerrado em 31/12/2025				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	9	5	19
Nº de membros remunerados	4	9	5	18
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0



Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	7.564.494,37	N/A	7.564.494,37
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	2.851.777,15	N/A	2.851.777,15
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	3.751.533,80	N/A	3.751.533,80
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	14.070.140,41	N/A	14.070.140,41
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	6.253.395,74	N/A	6.253.395,74
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	17.247.560,87	N/A	17.247.560,87

Remuneração variável do exercício social encerrado em 31/12/2024				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	8,42	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	4,92	8,42	5,00	18,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	8.740.030,85	N/A	8.740.030,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	4.010.584,33	N/A	4.010.584,33
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	4.281.435,68	N/A	4.281.435,68
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	11.928.921,58	N/A	11.928.921,58



Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	5.301.743,00	N/A	5.301.743,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	9.617.980,76	N/A	9.617.980,76

Remuneração variável do exercício social encerrado em 31/12/2023				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	5,73	8,00	5,00	18,73
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	12.620.679,05	N/A	12.620.679,05
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	9.103.292,04	N/A	9.103.292,04
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	10.263.811,36	N/A	10.263.811,36
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	11.109.350,56	N/A	11.109.350,56
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	4.937.489,14	N/A	4.937.489,14
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	7.962.674,04	N/A	7.962.674,04

8.4 – PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações.



8.5 – REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES SOB A FORMA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.6 – OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.7 – OPÇÕES EM ABERTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.8 – OPÇÕES EXERCIDAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.9 – REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, SOB A FORMA DE AÇÕES A SEREM ENTREGUES DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários nos últimos três exercícios sociais, bem como não há remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários previstos para o exercício social corrente.



8.10 – OUTORGA DE AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não há previsão de outorga de ações para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 e não houve outorga de ações nos últimos três exercícios sociais.

8.11 – AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

A Companhia não realizou entrega de ações nos três últimos exercícios sociais.

8.12 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 8.5 A 8.11, TAL COMO A EXPLICAÇÃO DO MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES

Não aplicável.

8.13 – QUANTIDADE DE AÇÕES, COTAS E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS EMITIDOS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, PELA COMPANHIA, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, QUE SEJAM DETIDAS POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO

Sociedade	Categoria	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Cosan S.A.	Ações Ordinárias	2.108.651	275.797	9
Cosan S.A.	<i>American Depositary Receipts (ADS)</i>	-	-	-
Cosan S.A.	BONDS CUSIP 22112EAD0	300.000	-	-
Compass	-	-	-	-



Comgás	Ações Preferenciais	-	-	22.100
--------	---------------------	---	---	--------

8.14 – PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	9
Nº de membros remunerados	4	9
Nome do plano	N/A	O Plano de Aposentadoria FuturaFlex é o benefício de previdência privada da Comgás desde janeiro/2022. Lembramos que o PLAC – Programa de Aposentadoria Comgás foi encerrado em 31/12/2021 e o distrato promovido em maio/2022.
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	1
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Aposentadoria Antecipada: 55 anos de idade e 5 anos de tempo de vinculação ao plano + desligamento na empresa;.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 1.462.662,49
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 570.709,43



Possibilidade de resgate antecipado e as condições	N/A	Benefício Provisório, possibilidade de “resgate antecipado”: a. Condições: 5 anos de tempo de vinculação ao plano b. Consistirá em uma renda mensal correspondente a transformação de uma parte do Saldo de Conta Total, apurada de acordo com a tabela: <table><tr><th>Tempo de Vinculação ao Plano – em anos</th><th>Percentual Aplicado sobre o Saldo da Conta Total</th></tr><tr><td>5 a 10</td><td>50%</td></tr><tr><td>Mais de 10</td><td>70%</td></tr></table> c. Até 25% à vista e o restante transformado em renda mensal pelo período mínimo de 24 parcelas e máximo de 60 parcelas.	Tempo de Vinculação ao Plano – em anos	Percentual Aplicado sobre o Saldo da Conta Total	5 a 10	50%	Mais de 10	70%
Tempo de Vinculação ao Plano – em anos	Percentual Aplicado sobre o Saldo da Conta Total							
5 a 10	50%							
Mais de 10	70%							

8.15 – REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

Órgão	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	9,00	8,42	8,00	5,00	5,58	7,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	9,00	8,42	8,00	4,00	4,92	5,73	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração individual (Reais)	7.923.181,41	5.188.965,27	7.999.056,85	504.000,00	343.000,00	1.800.000,00	156.000,00	151.985,31	143.432,28
Valor da menor remuneração individual (Reais)	2.517.216,77	1.753.689,33	1.421.761,23	72.000,00	343.000,00	72.000,00	156.000,00	151.985,31	143.432,28
Valor médio da remuneração individual (Reais)	3.394.112,98	2.926.710,90	3.171.004,34	240.000,00	343.000,00	216.000,00	156.000,00	151.985,31	143.432,28

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2024	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2025	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2024	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.



31/12/2023	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.
------------	---

Conselho Fiscal	
31/12/2025	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2024	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.

8.16 – ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTUREM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA, INDICANDO QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA A COMPANHIA

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para estas finalidades.

8.17 – PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DA COMPANHIA REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	100,00%
Diretoria Estatutária	44,44%
Conselho Fiscal	60,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	100,00%
Diretoria Estatutária	27,31%
Conselho Fiscal	60,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	91,65%
Diretoria Estatutária	42,63%
Conselho Fiscal	60,00%



8.18 – REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM

Não houve nenhum pagamento dessa natureza nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

8.19 – REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL RECONHECIDA NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DA COMPANHIA

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia – Previsão para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2026

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia – Exercício social encerrado em 31/12/2025

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00



Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia – Exercício social encerrado em 31/12/2024

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia – Exercício social encerrado em 31/12/2023

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

8.20 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não aplicável.